

OFÍCIO N.: 357/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 07/07/2022



Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei /2022, que *"Institui, no âmbito da secretaria municipal de saúde do município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências"* para que seja apreciado por esta egrêgia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 257/2022
Data: 14/07/2022 - Horário: 14:09
Legislativo - PL 69/2022

EXMO. SR.

VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU - MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº DE 07 DE JULHO DE 2022

"Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA do Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Fica instituída a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu.

§1º A REMUME será elaborada e revisada anualmente ou sempre que necessário for, pela COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA, através de convocação por ato do Secretário(a) Municipal de Saúde de acordo com os seguintes critérios:

- I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II - consideração do perfil de morbimortalidade da população brasileira;
- III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;
- IV - prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;
- V - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);
- VI - existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;
- VII - menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;



VIII - menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;

IX - consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:

- a) comodidade para a administração aos pacientes;
- b) faixa etária;
- c) facilidade para cálculo da dose e ser administrada;
- d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e
- e) perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.

Art. 3º - Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Manhuaçu, devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos padronizados pela REMUME.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.

Art. 4º - Ao Município de Manhuaçu cabe a responsabilidade solidária com o Estado de Minas Gerais e a União, da dispensação de medicamentos constantes da **RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - RENAME**.

Art. 5º - Ao Município de Manhuaçu compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.

Art. 6º - O requerimento de medicamentos estranhos à REMUME, bem como de suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, deverá ser protocolado junto a Ouvidoria em Saúde do Município de Manhuaçu.

Art. 7º - Para que seja analisado o requerimento de que trata o artigo 6º desta Lei, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:

- I- cópia de documento de identificação com foto
- II - cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- III - cópia de comprovante de endereço;
- IV - cópia da prescrição médica;
- V - laudo do médico prescrito com as seguintes informações:
 - a) o estado do paciente;



- b) o diagnóstico com CID;
- c) o prognóstico com o uso do medicamento;
- d) o tempo estimado do tratamento;
- e) as alternativas já esgotadas até o momento da prescrição;
- f) a evolução dos tratamentos adotados até o momento da prescrição.

Art. 8º - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT, de que trata o artigo 1º é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão da saúde em questões referentes a estes.

Art. 9º - À Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT compete:

- I - elaborar a REMUME com a discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;
- II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;
- III - manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME;
- IV - analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;
- V - participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;
- VI - atualizar as informações relacionadas a indicações, contraindicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;
- VII - colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;
- VIII - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;
- IX - elaborar estimativas para aquisição, fundamentadas em dados epidemiológicos;
- X - elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;
- XI - elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes terapêuticas;



- XII - avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;
- XIII - analisar decisões judiciais e pedidos administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre tais requerimentos.

Art. 10 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será constituída por:

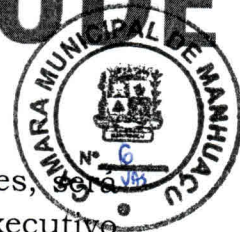
- I - um médico atuante na atenção básica;
- II - um médico atuante na área hospitalar;
- III - um médico atuante em saúde mental;
- IV - um médico infectologista;
- V - um farmacêutico atuante em área hospitalar;
- VI - um farmacêutico atuante em saúde mental;
- VII - um farmacêutico atuante em atenção básica;
- VIII - um enfermeiro atuante em área hospitalar;
- IX - um enfermeiro atuante em saúde mental;
- X - um enfermeiro atuante em atenção básica;
- XI - um nutricionista;
- XII - um odontólogo;

Art. 11 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - A partir da publicação da Portaria que nomeia os membros da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica, esta terá 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - uma vez aprovado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Regimento Interno será homologado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13 - Em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da criação do regimento interno, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Manhuaçu.



Art. 14 A REMUME, bem como suas atualizações e modificações, será regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº , DE 07 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Cleber da Penha Benfica, Presidente desta ilustre Casa Legislativa,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica CFT e a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, e dá outras providências, para que o mesmo seja apreciado e votado pelos nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

- considerando os conceitos fundamentais e responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica estabelecidos pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- considerando a Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM/MS, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);
- considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29/12/2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;



- considerando o Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus, aprovado pela Portaria GM/MS nº 16, 03/01/2002;
- considerando os princípios e eixos estratégicos definidos pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica aprovada pela Resolução nº 338, de 2004, do Conselho Nacional de Saúde;
- considerando as Portarias nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde.
- considerando a Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que aprova a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2012; atualizada pela Portaria 1897 de 14 de agosto de 2017.
- considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde, incluído o acesso aos medicamentos em estreita relação com os princípios da Constituição e da organização do Sistema Único de Saúde;
- considerando a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores;
- considerando a crescente complexidade e multiplicidade dos produtos farmacêuticos disponíveis no mercado e os avanços técnico-científicos;
- considerando que a prescrição de medicamentos de natureza excepcional, muitas vezes, de custo elevadíssimo e não constantes de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde vem aumentando cada vez mais;
- considerando, também, que pode haver influência da indústria farmacêutica, incentivando a prescrição de medicamentos, muitas vezes, possuidores de caráter experimental e, nem sempre, de eficácia indiscutível; e que, esta relação de indução à prescrição, em alguns casos reprováveis, já é objeto de discussão no Conselho Federal de Medicina;
- considerando que os médicos prestadores de serviços ao SUS, executam atividades tipicamente públicas, ao ponto de suas prescrições



exprimirem as próprias vontade e responsabilidade do poder público, na adequada execução de suas obrigações sanitárias, sendo, portanto, contraditório ao Sistema Único de Saúde, em alguns casos, prescrever os medicamentos, ao mesmo tempo, negar sua dispensação;

- considerando, por outro lado, que a Constituição Federal, no seu art. 37, caput, obriga a Administração Pública à obediência, entre outros, aos princípios da moralidade e eficiência; e que gastos divorciados da estrita necessidade técnica, motivados exclusivamente pela propaganda dos laboratórios farmacêuticos, não são razoável, moral ou eficazmente justificáveis;

- considerando a necessidade de selecionar medicamentos capazes de solucionar os problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficaz, segura e custo-efetiva;

- considerando a necessidade de qualificação dos serviços de assistência farmacêutica, buscando a ampliação do acesso da população aos medicamentos essenciais e a promoção do seu uso racional;

- considerando a necessidade de atualização do elenco de medicamentos que compõe o SUS de Manhuaçu e a garantia do equilíbrio orçamentário e financeiro,

Propõe-se este Projeto de Lei para atender o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os artigos 6º, 196, 197 e 198, visando criar a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica – CFT e a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, uma vez que o Município de Manhuaçu não possui essa relação estabelecida, tendo apenas alguns protocolos municipais que não atendem as necessidades atuais dos serviços de saúde.

Além disso, o presente projeto busca uma melhor gestão de compra, uso e armazenagem dos fármacos no município portanto, a pretensão é a de melhor regular o investimento na Assistência Farmacêutica.



Contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto e renovo a Vossas Excelências e aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, em 07 de julho de 2022.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu, MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “*Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências*” de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 69/2022** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica.

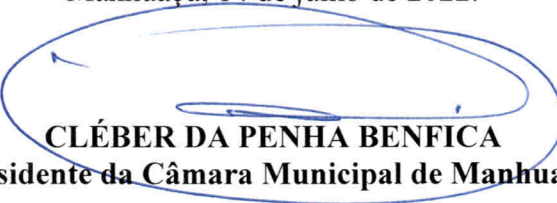
Manhuaçu, 14 de julho de 2022.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 69/2022** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 14 de julho de 2022.


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 21/07/2022 - 18:26 ; Encerramento: 21/07/2022 - 19:28

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Segundo-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Gilson César da Costa / Saúde ; João Gonçalves Linhares Júnior / Foro Íntimo

Expedientes: Oração: O Secretário Municipal de Fazenda, Magno Marçal Soares, procedeu com o momento de oração e logo após, o vereador Gilmar de Paula Cabral também fez uma oração em favor do vereador Gilson César que se encontra internado.

Chamada dos vereadores: Estiveram também presentes na sessão o Secretário Municipal de Fazenda, Magno Marçal Soares, Secretário de Planejamento, senhor Carlos Augusto Bonifácio, Procurador Jurídico do Município, Dr. Ronaldo Garcia Marquese Senhor Benoni da Paixão. **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 1.308/2022, Deputado Estadual Professor Irineu: Informa sobre a emissão ordem de pagamento referente ao recurso proveniente de indicação individual - SIGCON nº 81567, em favor do Município de Manhuaçu, através do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais, no valor de R\$337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), destinado à aquisição de um ônibus (30 lugares). Fruto de exitosa articulação obtida com o Governo de Minas, em atendimento à solicitação da Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas e da Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano. b) Ofício nº 1064/2022, Deputado Estadual Professor Irineu: Informa sobre a ordem de pagamento do recurso oriundo da Extra Emenda Parlamentar - Orçamento 2022, que beneficia o Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais), a ser executado junto à Secretaria de Estado de Saúde. Reafirmo que nossa articulação atende diretamente ao pedido encaminhado pela Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas. c) Ofício nº 300/2022, Deputado Federal Mário Heringer: Assunto: PROGRAMA PLATAFORMA + BRASIL: Vem informar sobre sua indicação dos recursos de RP9 oriundos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDRU/MDR): Temos satisfação em anunciar que o Ministério cadastrou o CNPJ da prefeitura ao Programa 5300020220040 para o recebimento da proposta do objeto pretendido, no valor de R\$ 980.982,00 (novecentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e dois reais). d) Ofício Circular nº 166/2022 - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências: Assunto: Convite para Audiência Pública ARIS-ZM nº 12/2022 sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira do SAAE de Manhuaçu para fins de avaliação de estruturação tarifária a ser realizada no próximo dia 26 de Julho de 2022, às 16h, no auditório do Sicoob Credi. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata da Reunião das Comissões, realizada no dia 05/07/2022. Aprovada. b) Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 07/07/2022. Aprovada. **Prestação de Contas:** O contador desta casa, senhor Diego Vila Real de Andrade, realizou a apresentação da prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, referente ao



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

mês de junho de 2022. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo Plenário. **PROJETOS DE LEI CIÊNCIA:** Projeto de Lei 69/2022; Projeto de Lei 71/2022; Projeto de Lei 72/2022; Projeto de Lei 73/2022; Projeto de Resolução 03/2022. **PROJETO DE LEI CIÊNCIA, URGÊNCIA E DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 70/2022 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: Parecer favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) Votação do Projeto de Lei: APROVADO. **PROJETO DE LEI 1ª DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 67 de 2022. Vereadora Rose Mary solicitou URGÊNCIA e Plenário acatou para que fosse votado na próxima sessão. **PROJETO DE LEI 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei nº 58/2022 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) Votação do Projeto de Lei: APROVADO. Projeto de Lei nº 63/2022 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) Votação do Projeto de Lei: APROVADO. Projeto de Lei nº 64/2022: Vereador Administrador Rodrigo pediu VISTA do projeto. **Palavra Franca:** O senhor Glauco M. Macedo, Coordenador do PROCON Manhuaçu/MG, faria um pronunciamento na sessão, porém não compareceu. Vereador Allan destacou o Requerimento 89 de sua autoria, que trata de solicitação de informações sobre a situação da comunidade Córrego do Bálsamo, onde desceu grande volume de terra às margens da rodovia MG 111, o que traz preocupação pois em breve entraremos no período de chuvas. Vereadora Eleonora solicitou dois requerimentos: Um a respeito do número de vagas disponíveis para contratação de monitores, professores e serventes, bem como número de servidores contratados e efetivos; outro requerimento é solicitando que a Vigilância Sanitária se manifestasse sobre o fechamento da mina, tendo em vista questionamentos de moradores dos bairros São Francisco de Assis e São Vicente. Vereador Gilmar fez um questionamento sobre o aumento da passagem de ônibus de Manhuaçu e a baixa qualidade dos serviços prestados. Informou também que foi enviado ao Secretário de Educação do município requerimento solicitando informações sobre mudança de sede do CEI Central e solicitou aos parlamentares da Comissão de Educação que verificassem esta situação. A vereadora Eleonora reiterou sobre o aumento do valor das passagens de ônibus e solicitou que fosse enviado um requerimento questionando qual foi a contrapartida do município e da empresa responsável. Vereador Rodrigo fez agradecimento ao Deputado Fred Costa pelos recursos destinados para construção da Clínica Veterinária Municipal e também pela emenda destinada ao DNIT para melhoramento de parte do trecho do km 0 ao km 72. Também destacou a chegada do Resgate Móvel Animal na cidade também devido a recursos do Deputado Fred Costa. Destacou que fez uma solicitação em 2018 junto a DEAS para que houvesse garantia de vagas para netos de militares no Colégio Tiradentes de Minas Gerais e que dia 20 de julho foi sancionada Lei pelo governador. Presidente Cléber da Penha Benfica realizou um pronunciamento destacando o fato do Hospital César Leite divulgar outdoors agradecendo parlamentares específicos por recursos recebidos, sendo que a Câmara de Manhuaçu e outros deputados também destinaram recursos expressivos à instituição. Ressaltou que será protocolada denúncia aos órgãos competentes e que irá oficializar o HCL solicitando a relação dos parlamentares que destinam recursos a instituição. Por fim, fez convocação dos vereadores para sessão extraordinária a se realizar dia 28 de julho, e foi declarada encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Resolução nº 3 de 2022, Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora -



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



MD, Número de Protocolo: 266, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 58 de 2022**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 184, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 64 de 2022**, Declara a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu - AMAAM, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 213, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 67 de 2022**, "Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 3.440, de 09 de dezembro de 2014." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 69 de 2022**, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 70 de 2022**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 262, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 71 de 2022**, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 73 de 2022**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, remoção e conserto dos cabos e fiação aérea, dos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no Município de Manhuaçu. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 70 de 2022**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 262, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Projeto de Lei nº 63 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município o dia 19 de março como o Dia de São José e dá outras providências" Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 212, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Requerimento nº 87 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu e à Secretária Municipal de Saúde, com cópia do presente à Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público desta Casa, informações que contenham maiores esclarecimentos sobre a questão de atraso de servidores públicos, bem como cópia da norma legal que regulamenta o assunto. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Requerimento nº 88 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal de Manhuaçu e à Secretária Municipal de Saúde, com cópia do presente à Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público desta Casa, informações acerca da implementação do ponto de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

biometria dos servidores públicos municipais, bem como cópia da norma legal que regulamenta o assunto. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Requerimento nº 89 de 2022**, Vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, requerer: (i) Informações sobre as providências adotadas em relação ao Boletim de Ocorrência nº 2022.015980400-001, que trata sobre situação que vem prejudicando a liberdade de ir e vir da população de moradores locais e de transeuntes da MG-111, nas coordenadas 20°12'53.6"S 41° 59'04.6"W, de propriedade do Sr. Milton de Carvalho, tendo em vista grande deslocamento de terra ocorrido no final de 2021, devido a processo erosivo ocorrido no local na estrada municipal que dá acesso à comunidade do Córrego do Bálsamo. (ii) Requer, ainda, respostas aos ofícios 292/2021 274/2021, 31/2022 e 108/2022, enviados anteriormente por este vereador, em anexo. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Requerimento nº 90 de 2022**, Requer ao executivo municipal informação sobre os motivos da paralisação e a data de retomada das obras de calçamento das ruas do distrito de Vilanova: trecho da baixada do cigano, perto das casas do Roberto, Aline e do Onofre, Travessa JK, próximo ao bar do Paraíba, e da Rua 3 irmãos, perto do casa do Tiu. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 91 de 2022**, Considerando a informação, constante no ofício de resposta de nº 291/2022/EDU, de que a SMEM iria realizar levantamento das informações solicitadas no requerimento nº29/2022, requer à Secretária Municipal de Educação informações acerca do número de vagas disponíveis para contratação, em cada creche e escola municipal, nos cargos de servente escolar, monitor e professor, bem como o número de efetivos e contratados em exercício nos referidos cargos. Requer, ainda, informação acerca do quantitativo de alunos matriculados nas creches e escolas municipais. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 92 de 2022**, Considerando o reajuste sobre o preço das tarifas de transporte coletivo municipal, requer à Prefeitura Municipal informações acerca da contrapartida do poder executivo em face da majoração no referido serviço. Requer ainda, informações da Viação União Ltda e da Viação Vale do Piranga Ltda que elucidem se medidas para melhorar a prestação do serviço de transporte foram tomadas, em razão do aumento do preço das passagens. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 93 de 2022**, Solicita a convocação do (a) Coordenador (a) da Vigilância Sanitária para comparecer à esta casa legislativa e prestar esclarecimentos acerca do fechamento da mina d'água localizada na Avenida Eloy Werner, bairro Alfa Sul, com a apresentação do respectivo laudo da medida. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Moção nº 246 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Faria da Silva, ocorrido em 07/07/2022. Autores: Carlinho da Mercaria, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 247 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento Cleverson Oliveira dos Reis, ocorrido em 11/07/2022. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 248 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Sueli Maria Lopes Amorim, ocorrido em 11/07/2022. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 249 de 2022**, Moção de reconhecimento ao Podcast Minuto Jovem. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 250 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Ramissés Wallan Fonseca Moreira. Investigador de polícia e examinador do Detran Minas gerais, prestando serviço 12 anos de polícia civil completados no dia 30/06/2022. Parabéns pelo excelente serviço prestado em Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 251 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Edson Marriel Crispim pelos 4 anos no ministério diaconal e 7 anos no ministério como pastor. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 252 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Lindomaura Alves Delogo, em 14/07/2022. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 253 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento de Alicemar de Oliveira Santos em 16/07/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 254 de 2022**, Moção de reconhecimento a essa família, Jovane de Almeida Ferreira, Tatiana Carvalho de Almeida Souza, Jovanna Carvalho de Almeida Souza, Davi de Almeida Souza, pessoas extremamente trabalhadoras humildes e de um excelente coração. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 255 de 2022**, Moção de reconhecimento público ao laboratório de análises clínicas Santa Helena. Pelo respeito e comprometimento com a população de nosso município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 256 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Psicólogos pelos 60 anos de regulamentação da profissão no Brasil. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 257 de 2022**, Moção de Congratulações a Paróquia de São José pelo aniversário de 1 ano. Autores: Eleonora Maira, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 258 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao servidor Gilmar Soares de Oliveira pelos anos de serviço na Secretaria de Estado da Fazenda pela competência, presteza e zelo no trabalho se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento dos setores e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 259 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria Lopes, em 18/07/2022. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 260 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Alice de Oliveira Santos. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 261 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Oliveira, ocorrido em 20/07/2022. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 336 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MAIS COLABORADORES PARA ATUAREM NO PROCON/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO. E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 337 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DO CÓRREGO CARAPINA SENTIDO A REALEZA, LOCALIZADO APÓS A EMPRESA FERTILIZANTES HERINGER NA BR-262, E EM SEGUIDA APLICAÇÃO DE REJEITO DE MINÉRIO (SIDERBRITA) QUE JÁ ESTÁ EM POSSE DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Kelson Santos, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 338 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO EM TORNO DE 100 METROS NA RUA ALFREDO GARCIA (BECO DE ACESSO A CAIXA DA ÁGUA), POVOADO BOM JESUS DE REALEZA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 339 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS NA AVENIDA JAIME ARNALDO EMERICK, DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 340 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 341 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANALISE A



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA A PRÁTICA DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTAR A POPULAÇÃO DE MANHUAÇU, COMO ARTETERAPIA, REIKI, MUSICOTERAPIA, TRATAMENTO OSTEOPÁTICO, E TRATAMENTO QUIROPRÁTICO. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 342 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS QUE CAPTAM A ENERGIA SOLAR E A CONVERTEM EM ENERGIA ELÉTRICA NOS IMÓVEIS, PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 343 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O TRABALHO COM AS MANILHAS E LIMPEZA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO NA COMUNIDADE DA SERRA DO OURO, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 344 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LEI QUE ALTERA A LEI 4.175 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, PARA MODIFICAR A EMENTA E O ART. 12, ALÉM DE CRIAR OS ARTS. 12-A, 12-B E 12-C, QUE PASSARÃO A DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO NO DESLOCAMENTO DE ATLETAS OU ENTIDADES DESPORTISTAS QUE VISEM À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 345 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO CÓRREGO SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 346 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO, UM ESTUDO/ANÁLISE, SE ADEQUANDO/ REGULARIZANDO, COM APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO QUE TANGE AO PROVEITAMENTO/ DESTINAÇÃO DAS SOBRAS DE ALIMENTOS PREPARADOS NAS ESCOLAS INFANTIS DE NOSSO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM APROVEITADOS PELA COMUNIDADE LOCAL. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 347 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO O BLOQUETAMENTO DE TRECHO DA ESTRADA, INICIANDO NA PONTE EM FRENTE A CASA DO SENHOR JOÃO LEONARDO, FINALIZANDO NA PROPRIEDADE DA SENHORA DEISE, CÓRREGO TAQUARA PRETA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 348 de 2022**, - INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) COM INÍCIO PRÓXIMO A BR-262, EM REALEZA, E SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL E IGREJA DA COMUNIDADE DE MANHUAÇUZINHO, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 349 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO MORRO NA SAÍDA DO POVOADO DE BOM JESUS DO REALEZA PARA O DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. JAIR MARTINS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 350 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO MORRO QUE SE INICIA NA BR 262 E SEGUE SENTIDO AO CÓRREGO DOS LOPES, EM MANHUAÇUZINHO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 351 de 2022**, INDICAM AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NO MORRO DO JOÃO HONÓRIO ATÉ ENCONTRAR COM A ESTRADA PRINCIPAL DE MANHUAÇUZINHO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 352 de 2022**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL APLICAÇÃO DE SIDERBRITA NA VILA PRÓXIMO AO CÓRREGO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



DOS LOBOS, NO CÔRREGO DO BOA VISTA DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS
Autores: Gilsinho, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 353 de 2022**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL APLICAÇÃO DE SIDERBRITA NO CÔRREGO SANTA LUZIA, DISTRITO DE DOM CORRÊA. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 354 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA) NA ESTRADA QUE DA ACESSO O ANTIGO MATADOURO, BAIRRO ENGENHO DA SERRA (LEMBRANDO QUE QUANDO CHOVE ESSA ESTRADA FICA DIFÍCIL DE TRAFEGAR), MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 355 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO APROXIMADAMENTE 70 METROS DE COMPRIMENTO E 4,5 DE LARGURA COM BROQUETES, NO CÔRREGO BOA VISTA SENTIDO A TANGARÁ, SUBIDA PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR EDUARDO. NO PERÍODO CHUVOSO ESTE LOCAL CAUSA MUITOS TRANSTORNO AOS QUE POR ALI TRAFEGAM. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Primeiro-Secretário: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB

Segundo-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 14ª Reunião das Comissões da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 02/08/2022 - 16:00 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Gilmar procedeu com o momento da oração. **Expediente do Dia:** O vereador Kelson Santana dos Santos se manifestou sobre a importância do Projeto de Lei nº 71 e os benefícios que o fomento da atividade de Wheeling (Grau de rua) trará para o município de Manhuaçu. O autor do Projeto de Lei nº 64, Vereador Rodrigo, se manifestou sobre a importância da AMAAM junto à comunidade de Manhuaçu e os benefícios que a aprovação do referido projeto trará ao município. O Autor do Projeto de Lei nº 66, que institui no Município de Manhuaçu o dia 09 de julho como o dia dos CAC'S, Inspetor Juninho Linhares, clamou pela aprovação do PL. **Palavra Franca:** O Senhor Advogado Vinícius de Resende fez uso da tribuna para pronunciamento acerca da Política Municipal de Assistência e Tratamento aos usuários de Drogas e Dependentes de Alcool. Os vereadores discutiram os problemas relacionados à saúde do município, especificamente sobre a difícil situação dos usuários de drogas e seus familiares no município. Manifestou-se sobre o tema a vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes, que afirmou que enviará ao Poder Executivo requerimento solicitando informações sobre a atual situação da paciente Rafaela, filha da sra. Geralda, presente na tribuna, especialmente sobre a possibilidade de internação para tratamento. O vereador João Gonçalves Linhares Júnior informou que em casos como este o tratamento é dificultado em razão do próprio paciente, muitas vezes, se negar a receber tratamento, mas que se solidariza com a situação e pretende averiguar o ocorrido para encontrar solução para o caso. A vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, em manifestação informou que conhecia da situação e que fora informada pelo Poder Executivo que já havia uma clínica passível para o recebimento da Sra. Rafaela. Por fim, o Sr. Rodrigo Júlio dos Santos também se manifestou e reiterou seu ofício de indicação nº 177 de 2021, no qual indicou a criação do CAPS AD3, com funcionamento 24 horas por dia, que tem por objetivo melhorar a qualidade do serviço de saúde prestado no município.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 69 de 2022, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e da outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 71 de 2022, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - Projeto de Lei nº 72 de 2022, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 73 de 2022**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, remoção e conserto dos cabos e fiação aérea, dos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no Município de Manhuaçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 74 de 2022**, "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 75 de 2022**, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 76 de 2022**, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 77 de 2022**, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 78 de 2022**, "Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Magela da Silva e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 289, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 64 de 2022**, Declara a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu - AMAAM, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 213, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 66 de 2022**, Institui no Município de Manhuaçu/MG o dia 09 de julho como o dia dos CAC'S e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 10.826 de 2003. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autores: Inspetor Juninho Linhares, Cléber Benfica, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Rose Mary, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 225, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 3 de 2022**, Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 266, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Requerimento nº 94 de 2022**, Vêm, conjuntamente, requerer do poder Executivo, por meio da secretaria competente, que



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



possa informar-nos a respeito da existência de eventual saldo remanescente do FUNDEB/2021 com a finalidade de avaliar a possibilidade de distribuição junto aos profissionais da educação via rateio. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Requerimento nº 95 de 2022**, Requer à Secretaria de Administração informações a respeito da razão de não ter sido aberto edital de processo seletivo de estagiários estudantes de administração. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 96 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Esportes informações sobre o motivo da obra da cobertura da quadra do Distrito de Palmeiras ainda não ter sido finalizada. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 97 de 2022**, Requer ao Secretário de Planejamento informações que elucidem se as obras da ponte próxima ao supermercado Pais e Filhos serão iniciadas em 2022, bem como se as obras da alça, sentido Simonésia e Reduto, serão iniciadas em 2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 98 de 2022**, Requer à Secretária Municipal de Saúde informações, com cópia do presente à Comissão de Saúde desta Egrégia Casa Legislativa, acerca da não realização de alguns exames laboratoriais pelo SUS nas unidades de Estratégia de Saúde do Município de Manhuaçu. Assim, requer respostas às seguintes questões: 1. Por qual motivo as ESF's não estão realizando exames laboratoriais? 2. Quais exames laboratoriais não estão sendo realizados? 3. Há previsão de retorno para os exames laboratoriais? Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 99 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal informações acerca da licitação e do prazo de validade do contrato com a empresa de ônibus que realiza o transporte escolar no município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 262 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima da Silva Gonçalves, ocorrido em 22/07/2022. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 263 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cleria Ramos da Silva Miranda, ocorrido em 24/07/2022. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 264 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Academia Manhuacuense de Letras pelo seu importante papel na disseminação da cultura e do conhecimento na cidade de Manhuaçu e em especial neste dia 25/07/2022 Dia do Escritor. Autores: Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 265 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alex Lutfala do Carmo, ocorrido ontem 27/07/2022. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 266 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Flávio Gomes de Souza, ocorrido em 24/07/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 267 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Delci de Souza Amorim, ocorrido em 28/07/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 268 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Leocádio Pereira, ocorrido em 28/07/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 269 de 2022**, Moção de Reconhecimento à Norma Lúcia de Souza, Coordenadora da Creche Menino de Jesus, do Bairro Engenho da Serra. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 270 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de André Luiz Cotta Gomes, ocorrido em 01/08/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 271 de 2022**, Moção de reconhecimento a Sra. Arianne Barbosa Ferreira. Médica formada desde 2018 e já exerce a profissão em Manhuaçu há quatro anos. Venho aqui parabenizá-la pela excelente profissional na área da saúde que se tornou e também uma pessoa de um coração enorme humilde e parceira de todas as pessoas que precisam de ajuda. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 272 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Marcelo Luiz Dutra Vicente pelos 25 anos atuando na medicina. Um excelente profissional, humilde, e de um coração enorme.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Parabéns pelo excelente trabalho prestado na nossa cidade e região. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 273 de 2022**, Moção de congratulações aos profissionais do convênio 3 do Hospital César Leite. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 274 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao servidor ARILSON SILVA DUTRA, pelos 30 anos de serviço na Secretaria de Saúde. Hoje atua na área da administração da UAI (antiga UPA). Um excelente funcionário, com um ótimo coração. Receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento, pela competência, presteza e zelo no trabalho realizado, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento dos setores e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 275 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Júnior Marcelino de Souza, ocorrido em 01/08/2022. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 276 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento. Agradeço ao casal, Marcelo Ambrósio e Patrícia Belisário pelo apoio e carinho com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Muito obrigada pelo carinho! Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 277 de 2022**, Moção de agradecimento e Reconhecimento Público à Sra Maria Fidelis Louback pelo apoio e carinho com minha família, uma mulher incrível, uma segunda mãe. Pessoa exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Muito obrigada pelo carinho! Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 278 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Sidinaide Franquelino pelo brilhante trabalho exercido na Secretaria de Educação de Manhuaçu. Gostaria de parabenizar pelos 28 anos do cargo público que exerce em nossa cidade, hoje ela trabalha na escola Monteiro Lobato no bairro Engenho da Serra prestando um excelente trabalho com muita humildade e transparência. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 279 de 2022**, Moção de Congratulações a Equipe de corrida Superação pelo aniversário de 1 ano. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 280 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Bifano Filho, ocorrido em 30/07/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 281 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Marcelo Heringer pelo excelente trabalho realizado no município. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 357 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA RUA WILSON SILVA, BAIRRO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 358 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, BEM COMO CONSTRUIR REDE PLUVIAL NA RUA SEBASTIÃO MARTINS GOMES, Nº 17, BAIRRO LAJINHA, MANHUAÇU, MG Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 359 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA), NO MORRO EM FRENTE DO ANTIGO CAMPO DO CICI PENA ATÉ PRÓXIMO AO ZÉ BARBOSA, NO Córrego Roça Grande, ZONA RURAL DE MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 360 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAZENDA PARA QUE CONCLUA ESTUDO A FIM DE AUMENTAR O PERCENTUAL DE BOLSAS DE ESTUDO NO MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 361 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTUDO A FIM DE VIABILIZAR PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO LA VIGNA ITALO-BRASILEIRA VISANDO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO MUNICÍPIO. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 362 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SEJA EXECUTADO O MAIS BREVE POSSÍVEL O DIRECIONAMENTO DE UMA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL NO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



VALOR DE 23.000 PARA O CALÇAMENTO DE UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 62 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NO CÔRREGO BOA VISTA ZONA RURAL DE MANHUAÇU, SUBIDA DA TANGARÁ. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 363 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO NA ENTRADA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À IGREJA IMACULADA DA CONCEIÇÃO, CÔRREGO BOA VISTA ZONA RURAL DE MANHUAÇU, SENTIDO A SUBIDA DA TANGARÁ. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 364 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PAGAMENTO DE TODOS OS BENEFÍCIOS POR DIREITO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, INCLUSIVE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM ESPECIAL AOS ENFERMEIROS-CHEFES DE CADA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 365 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ASFALTAMENTO NA RUA DÁRIO BORGES FERREIRA (fotos do local em anexo), BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 366 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ASFALTAMENTO NA RUA JOSÉ LEANDRO DA SILVA (fotos do local em anexo), BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 367 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA GERAL NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE DOM CORRÊA. BEM COMO A LIMPEZA E PINTURA NOS MUROS E VESTIÁRIO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 368 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O TRABALHO COM AS MANILHAS E LIMPEZA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO NA COMUNIDADE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 369 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZADO O PATROLAMENTO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO NA ESTRADA DA COMUNIDADE DE PALMITAL, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 370 de 2022**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA A SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE ENERGIA DO POSTO DE SAÚDE DE MANHUAÇUZINHO PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTRUTURA, JÁ QUE O ATUAL NÃO ESTÁ SUPORTANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 371 de 2022**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA A COMPRA DE DEZ MÓDULOS DEMARCADOS (CHAMADOS DE PEDRA) PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES NAS INSTALAÇÕES DO CEAFA PARA VENDA DE HORTIFRUTI, A SEREM GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A FIM DE ATENDER ASSOCIAÇÕES DO MEIO RURAL EM ESCALA DE RODÍZIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 372 de 2022**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA LICITAÇÃO DE SEGURANÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA NOS DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E OUTRAS AÇÕES QUE GERAM MAIOR AGLOMERAÇÃO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 373 de 2022**, INDICA QUE O MUNICÍPIO CRIE NESTE MÊS DE AGOSTO QUE TODOS OS FINAIS DE SEMANA OCORRA UMA TARDE PARA SOLTAR PAPAGAIOS OU PIPAS. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 374 de 2022**, INDICA A COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NO FINAL DA RUA JOAQUIM GONÇALVES DUTRA, PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA, DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAL. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 375 de 2022**, INDICA A REFORMA E GRAMAR A PRACINHA DA COMUNIDADE DE BOM JESUS DO REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 376 de 2022**, INDICA O ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO, EM TRECHO LOCALIZADO NO CÔRREGO PALMITAL, TENDO COMO REFERÊNCIA, SUBIDA PERTO DA MERCEARIA GOMES, E EM FRENTE À CHÁCARA



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VISTA LINDA, CONFORME FOTOS ANEXAS, A FIM DE MELHOR VIABILIZAR A PASSAGEM DE VEÍCULOS E PEDESTRES. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 377 de 2022**, INDICA O ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 50 METROS DEPOIS DA PONTE NA SAÍDA DE SANTO AMARO PARA BOM JESUS DO REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 04/08/2022 - 18:00 ; Encerramento: 04/08/2022 - 21:22

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: O presidente Cléber Benfica deu início a sessão e pediu que o Vereador Administrador Rodrigo realizasse uma oração. Após a oração, o Presidente Cleber Benfica solicitou que se fizesse o registro dos vereadores presentes na sessão e destacou que a presente reunião seria a primeira a utilizar o sistema eletrônico de votação. O Presidente destacou ainda os benefícios do uso dessa tecnologia, como economia em papel, toner e outros e ainda mais agilidade, organização e segurança jurídica nos trabalhos legislativos. A seguir, a secretária vereadora Eleonora Maira fez a leitura das correspondências recebidas. **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 427/2022 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Assunto: Comunica a celebração de Convênio. Comunica-se acerca da celebração de Convênio, entre a FUNASA e esse município, tendo por objeto "Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no município de Manhuaçu- MG", no valor pactuado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e sem aporte de contrapartida. b) Ofício nº 1473 / 2022 - GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOVERNADOR VALADARES Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Manhuaçu e a Caixa Econômica Federal. Informamos a celebração do Contrato de Repasse que tem por finalidade "intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município" no valor de R\$ 767.341,00 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais), tendo o Município de Manhuaçu se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). c) OFÍCIO Nº 2316/2022 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Assunto: Liberação de recursos financeiros. Comunico a liberação de recursos a esse Município, no valor de R\$ 333.208,72 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI, destinados a execução do objeto pactuado. d) Ofício SEMAD/DIGEP nº. 205/2022 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assunto: Informa a respeito da celebração de Convênio. Informamos a essa Egrégia Câmara Municipal a respeito da celebração de convênio de saída entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Objeto: castração de cães e gatos, através da contratação de clínicas ou hospitais veterinárias e/ou unidades móveis (castramóveis) no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). e) Ofício nº 191/2022 - Prefeitura de Manhuaçu A Prefeitura de Manhuaçu encaminha Plano de Sustentabilidade do Contrato referente a obra de PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS (PRÉ MOLDADO SEXTAVADO), no Distrito de Vila de Fátima - Manhuaçu-MG. f) Ofício nº 188/2022 - Prefeitura de Manhuaçu A Prefeitura de Manhuaçu encaminha Plano de Sustentabilidade do Contrato referente a Obra de execução de pavimentação urbana e construção de ponte no município de Manhuaçu, situada na rua Capitão Geraldo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Alves de Barro, Bairro Bom Jardim. g) Ofício nº 197/2022 - Prefeitura de Manhuaçu A Prefeitura de Manhuaçu encaminha Plano de Sustentabilidade do Contrato referente a obra de execução de pavimentação urbana na Rua José da Silva, Rua Inês de Carvalho e Rua Francisco H. Miranda - Distrito de Vila Nova - Manhuaçu - MG. h) Ofício nº 195/2022 - Prefeitura de Manhuaçu A Prefeitura de Manhuaçu encaminha Plano de Sustentabilidade do Contrato referente a obra de pavimentação em estradas vicinais no Distrito de São Pedro do Avaí - Trecho 2 - Manhuaçu - MG. i) Ofício nº 14/2022 - Ministério Público de Minas Gerais O Promotor de Justiça Doutor Reinaldo Pintor Lara informa mudança de endereço das Promotorias de Justiça para nova sede, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 94, Pinheiro, Manhuaçu - MG. j) Ofício nº 61/2022 - Ministério Público de Minas Gerais O Dr. Frederico Tavares de Lanna Machado, Promotor de Justiça, informa que, na data de 01 de agosto de 2022, assumiu as funções perante a 5ª Promotoria de Justiça dessa Comarca, com atribuições para atuar nos feitos da 2ª Vara Criminal, além das curadorias de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários. l) Informativo 01/2022 - Deputado Federal Mário Heringer Informa a Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas, aos pares Vereadores, lideranças políticas e representativas e toda população manhuaçuense, bem como toda a população das cidades circunvizinhas, a síntese da nossa gestão referente a implantação do Anel Rodoviário de Contorno de Manhuaçu (BR-262).m) Ofício 351/2022, Deputado Estadual João Magalhães: visando atender a solicitação dos Vereadores Juninho Linhares, Carlinhos da Mercadoria, Zé Eugênio, Jânio do Catinga e Jorge do Ibéria e o Comandante do Corpo de Bombeiros de Manhuaçu Tenente Flávio Mota, vimos informar o pagamento de recurso no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O recurso de Emenda Parlamentar será repassado ao CBMG para aquisição de um Veículo Camionete 4x4 e equipamentos. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata reunião das Comissões, realizada no dia 19/07/2022. APROVADA.b) Ata 3ª Audiência Pública - LDO, realizada no dia 21/07/2022. APROVADA.c) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 21/07/2022. APROVADA.d) Ata Sessão Extraordinária, realizada no dia 28/07/2022. APROVADA. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 74/2022; Projeto de Lei nº 75/2022; Projeto de Lei nº 76/2022; Projeto de Lei nº 77/2022; Projeto de Lei nº 80/2022. PROJETOS DE LEI 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 64/2022. Declara a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu - AMAAM, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. Vereador Administrador Rodrigo fez uso da tribuna destacando a importância do referido Projeto de Lei e explanou sobre toda a luta e as conquistas da causa autista em Manhuaçu. Vereador Kelson e Vereador Allan parabenizaram o Vereador Rodrigo pela iniciativa e manifestaram parecer favorável ao projeto. Vereador Gilson fez uso da palavra parabenizando Vereador Rodrigo e destacando a parceria da Câmara de Manhuaçu em apoiar os projetos para causa autista. Vereador Juninho Linhares também se pronunciou parabenizando o referido projeto e manifestou seu apoio à causa. Vereador Elenilton destacou que está a disposição para indicar emenda impositiva à causa. Vereadora Mariley também manifestou parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos. Vereador Gilmar também se disponibilizou a fazer emenda impositiva à causa. A seguir Presidente Cleber Benfica solicitou que o projeto fosse aberto para votação, destacando ser esse o primeiro projeto a ser votado de maneira eletrônica. PROJETO DE LEI Nº 64/2022 APROVADO. A seguir, o Presidente Cleber agradeceu às autoridades e cidadãos presentes na sessão. Vereador Rodrigo agradeceu aos parlamentares pelo apoio na aprovação do projeto e destacou a dedicação das famílias dos autistas. Projeto de Lei nº 66/2022. Institui no Município de Manhuaçu/MG o dia 09 de julho como o dia dos CAC's e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 10.826 de 2003. Vereador Juninho Linhares fez uso da tribuna explanando sobre a importância do Projeto e destacando que ao reconhecer como atividade de risco as praticadas pelos CACs,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



estes poderão ter garantia mínima de segurança em suas atividades. Citou ainda outros estados que já tomaram essa iniciativa. Dalton Dorati, Coordenador Regional do PROARMAS em Minas Gerais, se pronunciou através de videochamada destacando a importância do referido projeto. Os Coordenadores Regionais do PROARMAS, senhor André Amaral e Anízio Gomes reiteraram a importância do Projeto de Lei e agradeceram a iniciativa da Casa. Vereador Carlinhos Berçot solicitou assinar como autor do projeto com demais parlamentares. Vereador Cleber, como um dos autores, também se pronunciou sobre a importância do Projeto. PROJETO DE LEI Nº 66/2022 APROVADO. PRONUNCIAMENTO DE CONVOCAÇÃO: Em razão de ato convocatório realizado por meio do requerimento nº 93/2022, de autoria da vereadora Eleonora Maira, em que solicita esclarecimentos acerca do fechamento da mina d'água localizada na Avenida Eloy Werner, bairro Alfa Sul, com a apresentação do respectivo laudo da medida, pronunciaram-se, representando o Diretor do SAAE, Héilton Bassoto Vieira, químico do SAAE, e representando a Coordenadora de Vigilância Ambiental, a Secretária Municipal de Saúde, Ana Lígia de Assis. Inicialmente, a Secretária Municipal de Saúde informou que a Coordenadora de Vigilância Ambiental, embora presente no início da reunião, não pode permanecer para realizar o pronunciamento previsto, em razão de compromisso na instituição que leciona no horário noturno. Em seguida, a Secretária esclareceu que, apesar do poder público possui quatro laudos com a indicação de que a água que desce à Rua Eloy Werner não ser potável, bem como haver indicação de fechamento da torneira que dá vazão a essa, o poder público não possui a governabilidade sobre tal situação. Afirmou que, em razão de tal vazão d'água situar-se em local privado, ocorrem divergências com o dono do imóvel, uma vez que diversas pessoas estão utilizando tal água para lavagem de carros, animais. Com isso, se o proprietário do imóvel realiza o fechamento da vazão desta água, o poder público não detém competência para tomar ações contra tal ato. Dessa forma, a Secretária de Saúde esclareceu que não foi o poder público que realizou o referido fechamento, posto tratar-se de terreno particular. Dando continuidade ao pronunciamento, Héilton esclareceu que a legislação (Portaria GM/MS Nº 888/2021) discrimina e descentraliza a competência de cada órgão e instituição quanto à água, sendo o SAAE responsável, por água de concessão através de outorga do município. Contudo, aduziu que, questões relacionadas à mina d'água, como o objeto do ato convocatório, não se inserem na competência do SAAE atos de proibição, regulamentação, ação sobre água. Esclarecendo que o SAAE apenas ajuda a secretaria de saúde ou demais órgãos quando a ele solicitado, realizando, por exemplo, a análise da água. Finalizando seu pronunciamento, Héilton Bassoto informou que o SAAE no caso exposto não pode intervir, por se tratar de uma solução alternativa coletiva, não dizendo respeito diretamente a sua competência. Posteriormente, a Secretária de Saúde respondeu as perguntas da Vereadora Eleonora. O Vereador José Eugênio pronunciou-se também sobre o tema, o individual não pode sobrepor-se ao coletivo. Em face disso, o Procurador do Município esclareceu os pontos jurídicos do tema, afirmando que a análise de tal questão merece maior acuidade, posto não se tratar de aspecto simples juridicamente, indicando, contudo, uma solução pacífica do caso, através de um acordo com a proprietária do imóvel para a regulamentação do uso da mina d'água. Em conclusão, a Vereadora Eleonora Maira, conjuntamente com a Comissão de Direitos Humanos, encarregou-se de estudar o caso na busca da solução viável, colocando-se o executivo também a disposição para auxílio em tal processo. PROJETOS DE RESOLUÇÃO - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Resolução nº 03/2022. Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências. A Vereadora Mariley, ocupando a tribuna, teceu breves questões acerca do Agosto Lilás, da campanha contra a Violência Doméstica, da relevância desta pauta da mulher e da relevância da aprovação desta resolução que cria a Procuradoria da Mulher para uma rede de proteção. A Vereadora Eleonora Maira pontuou, também, a relevância dessa proteção e igualdade da mulher nos setores da sociedade. O Vereador José Eugênio, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Kelson Santos, Juninho



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Enfermeiro, Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo e Gilsinho pronunciaram-se acerca dessa pauta em proteção a mulher. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022 APROVADO. Pronunciamento e homenagem ao Conselho Regional de Psicologia pelos 60 anos de regulamentação da profissão no Brasil. Em seguida, Pronunciamento da Conselheira Regional da Psicologia, Bruna Rocha Diniz de Almeida em homenagem ao Conselho Regional de Psicologia pelos 60 anos de regulamentação da profissão no Brasil. Posteriormente, o Vereador Administrador Rodrigo agradeceu a presença de todos convidados que representam o setor da psicologia manhuaçuense e expressou seu reconhecimento aos 60 anos de regulamentação dessa profissão. Os vereadores, em homenagem, entregaram uma moção de reconhecimento aos profissionais representantes do Conselho Regional de Psicologia. Pronunciamento de abertura do mês Agosto Lilás: Campanha Violência contra a mulher por Ana Pazeli, presidente da Comissão OAB Mulher destacando pontos importantes dessa campanha em proteção à mulher. A Vereadora Eleonora Maira, também pontuou tal relevância. O Vereador Inspetor Juninho Linhares solicitou uma moção de reconhecimento aos dois policiais civis que trabalham na delegacia da mulher (Diego e Luiz Guilherme) pelo excelente trabalho que tem desenvolvido nessa delegacia. Vereadora Mariley parabenizou Ana Pazeli e toda rede de proteção à mulher. PROJETOS DE LEI 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 69/2022; Projeto de Lei nº 71 /2022; Projeto de Lei nº 72/2022; Projeto de Lei nº 73/2022. VOTAÇÃO EM BLOCO REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES. **Palavra Franca:** Vereador Jânio, juntamente com vereador Jorge, solicitou um requerimento ao Secretário de Planejamento para que seja informado acerca do motivo da revogação da tomada de preço nº 08/2022, relativa ao asfaltamento da estrada vacinal que dá acesso ao Bom Jesus de Realeza, cuja verba é proveniente de emenda do deputado estadual João Magalhães. Elenilton falou acerca do requerimento 96/2022 já formalizado na Secretaria e incluso em pauta, informando que deseja saber a razão do motivo da obra não ter sido concluída. Agradeceu, também, a Prefeita Municipal pelo atendimento no distrito de Palmeira em face das indicações realizadas. Vereador Rodrigo, em palavra franca, pontuou que havia feito nove emendas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, as quais, em tratamento com o executivo, foram retiradas. Solicitando que constasse em atas as referidas nove emendas, que o tal Vereador tratará diretamente com os setores competentes. Sendo as seguintes emendas: EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - SEGURANÇA PÚBLICA: Incrementar a política de segurança pública do município, ampliar o sistema eletrônico de monitoramento inteligente, em outros pontos da cidade e dos distritos. EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - SEGURANÇA PÚBLICA/TRÂNSITO: Concretizar a realização dos estudos com vistas a implantação dos agentes municipais de trânsito e equipamentos para desenvolvimento das atividades e a implantação de programa de trânsito que vise executar estudos e implantar as melhorias necessárias no trânsito municipal. EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - ESPORTES: Continuidade do Programa de governo e implementação do bolsa atleta. EMENDA ADITIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - ESPORTES e TURISMO: Fomentar o sistema de transportes de atletas para a participação em eventos esportivos. Implantação e manutenção das reformas nos espaços esportivos e de lazer existentes no município. Implantação de programas que incentivem o turismo, cicloturismo e agroturismo em Manhuaçu. EMENDA ADITIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - CULTURA: Incentivar a programação cultural, inclusive com programas de parcerias. EMENDA ADITIVA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - MEIO AMBIENTE/AGRICULTURA/COMERCIO E INDÚSTRIA: Viabilizar estudos no sentido de se implantar um programa de preservação das nascentes contínuo com objetivo de aumentar as águas em nosso município e também do sistema de monitoramento e alerta de enchentes e manter programa de manutenção, criação e limpeza das caixas de contenção na zona rural. Incentivar e criar programas de Qualidade do Café com o objetivo de melhorar e divulgar a qualidade do café produzido em nossa região. Concepção de um programa permanente de controle populacional e de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



adoção de animais. Manter o programa de execução de projeto para coleta e tratamento de todo o esgoto da zona urbana de Manhuaçu. Ampliar o programa de melhoria de trechos de difícil acesso na zona rural. EMENDA ADITIVA Nº 7 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - EDUCAÇÃO: Implementar estudo de viabilidade objetivando a inclusão na grade curricular das escolas municipais, de matéria de educação financeira com o objetivo de ajudar as famílias a terem melhor controle sobre seus recursos financeiros. EMENDA ADITIVA Nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - AÇÃO SOCIAL: Continuação das ações do Programa de Regularização Fundiária (REURB), que agiliza o processo de regularização da zona urbana do município de Manhuaçu, firmando parcerias para ampliar processo de regularização de imóveis. Manutenção do programa de concessão de bolsas estudos a nível superior, parcial ou integral, para as pessoas carentes. EMENDA MODIFICATIVA Nº 9 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - AÇÃO SOCIAL: Ampliação de programas de Habitação municipal em parceria com entidades do terceiro setor, visando a construção ou reforma de casas para famílias carentes da zona urbana e rural do Município de Manhuaçu. Implantação do Programa Bairro Empreendedor. EMENDA ADITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022 - LDO 2023 - ADMINISTRAÇÃO. Por fim, Presidente Cléber Benfica agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 74 de 2022, "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 76 de 2022, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - Projeto de Lei nº 75 de 2022, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - Projeto de Lei nº 77 de 2022, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - Projeto de Lei nº 80 de 2022, Altera a Lei nº 4.175 de 29 de outubro de 2021, modificando a sua ementa e o art. 12, além de criar os artigos 12-A e 12-B, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 299, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 69 de 2022, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e da



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 71 de 2022**, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 73 de 2022**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, remoção e conserto dos cabos e fiação aérea, dos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no Município de Manhuaçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 64 de 2022**, Declara a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu - AMAAM, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. PARECER FAVORÁVEL. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 213, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; 6 - **Projeto de Lei nº 66 de 2022**, Institui no Município de Manhuaçu/MG o dia 09 de julho como o dia dos CAC'S e reconhece suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 10.826 de 2003. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. PARECER FAVORÁVEL. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Cléber Benfica, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Rose Mary, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 225, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Abstenção ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; 7 - **Projeto de Resolução nº 3 de 2022**, Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, a Procuradoria-Geral da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências. - Obs.: DISCUSSÃO ÚNICA e VOTAÇÃO Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. PARECER FAVORÁVEL. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 266, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **8 - Requerimento nº 94 de 2022**, Vem, conjuntamente, requerer do poder Executivo, por meio da secretaria competente, que possa informar-nos a respeito da existência de eventual saldo remanescente do FUNDEB/2021 com a finalidade de avaliar a possibilidade de distribuição junto aos profissionais da educação via rateio. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 95 de 2022**, Requer à Secretaria de Administração informações a respeito da razão de não ter sido aberto edital de processo seletivo de estagiários estudantes de administração. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 96 de 2022**, Requer à Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Esportes informações sobre o motivo da obra da cobertura da quadra do Distrito de Palmeiras ainda não ter sido finalizada. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 97 de 2022**, Requer ao Secretário de Planejamento informações que elucidem se as obras da ponte próxima ao supermercado Pais e Filhos serão iniciadas em 2022, bem como se as obras da alça, sentido Simonésia e Reduto, serão iniciadas em 2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 98 de 2022**, Requer à Secretária Municipal de Saúde informações, com cópia do presente à Comissão de Saúde desta Egrégia Casa Legislativa, acerca da não realização de alguns exames laboratoriais pelo SUS nas unidades de Estratégia de Saúde do Município de Manhuaçu. Assim, requer respostas às seguintes questões: 1. Por qual motivo as ESF's não estão realizando exames laboratoriais? 2. Quais exames laboratoriais não estão sendo realizados? 3. Há previsão de retorno para os exames laboratoriais? Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 99 de 2022**, Requer à Prefeitura Municipal informações acerca da licitação e do prazo de validade do contrato com a empresa de ônibus que realiza o transporte escolar no município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 100 de 2022**, Considerando a insuficiência da resposta ao requerimento nº 26/2022, requer à Secretaria Municipal de Educação informações detalhadas acerca da obra da Creche no bairro Lajinha, demonstrando o quanto já foi realizado até o presente momento e o que falta para a conclusão da obra Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 101 de 2022**, Requerem à Secretaria de Planejamento informações acerca do motivo da revogação da tomada de preço nº 08/2022, relativa ao asfaltamento da estrada vacinal que dá acesso ao Bom Jesus de Realeza, cuja verba é proveniente de emenda do deputado estadual João Magalhães. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 262 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima da Silva Gonçalves, ocorrido em 22/07/2022. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 263 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cleria Ramos da Silva Miranda, ocorrido em 24/07/2022. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 264 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Academia Manhuacuense de Letras pelo seu importante papel na disseminação da cultura e do conhecimento na cidade de Manhuaçu e em especial neste dia 25/07/2022 Dia do Escritor. Autores: Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Rose



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 265 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alex Lutfala do Carmo, ocorrido ontem 27/07/2022. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 266 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Flávio Gomes de Souza, ocorrido em 24/07/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 267 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Delci de Souza Amorim, ocorrido em 28/07/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 268 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Leocádio Pereira, ocorrido em 28/07/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 269 de 2022**, Moção de Reconhecimento à Norma Lúcia de Souza, Coordenadora da Creche Menino de Jesus, do Bairro Engenho da Serra. Autores: Allan do Almor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 270 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de André Luiz Cotta Gomes, ocorrido em 01/08/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 271 de 2022**, Moção de reconhecimento a Sra. Ariane Barbosa Ferreira. Médica formada desde 2018 e já exerce a profissão em Manhuaçu há quatro anos. Venho aqui parabenizá-la pela excelente profissional na área da saúde que se tornou e também uma pessoa de um coração enorme humilde e parceira de todas as pessoas que precisam de ajuda. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 272 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Marcelo Luiz Dutra Vicente pelos 25 anos atuando na medicina. Um excelente profissional, humilde, e de um coração enorme. Parabéns pelo excelente trabalho prestado na nossa cidade e região. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 273 de 2022**, Moção de congratulações aos profissionais do convênio 3 do Hospital César Leite. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 274 de 2022**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO ao servidor ARILSON SILVA DUTRA, pelos 30 anos de serviço na Secretaria de Saúde. Hoje atua na área da administração da UAI (antiga UPA). Um excelente funcionário, com um ótimo coração. Receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento, pela competência, presteza e zelo no trabalho realizado, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento dos setores e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 275 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Júnior Marcelino de Souza, ocorrido em 01/08/2022. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 276 de 2022**, Moção de agradecimento e reconhecimento. Agradeço ao casal, Marcelo Ambrósio e Patrícia Belisário pelo apoio e carinho com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Muito obrigada pelo carinho! Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 277 de 2022**, Moção de agradecimento e Reconhecimento Público à Sra Maria Fidelis Louback pelo apoio e carinho com minha família, uma mulher incrível, uma segunda mãe. Pessoa exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Muito obrigada pelo carinho! Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 278 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Sidinaide Franquelino pelo brilhante trabalho exercido na Secretaria de Educação de Manhuaçu. Gostaria de parabenizar pelos 28 anos do cargo público que exerce em nossa cidade, hoje ela trabalha na escola Monteiro Lobato no bairro Engenho da Serra prestando um excelente trabalho com muita humildade e transparência. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 279 de 2022**, Moção de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Congratulações a Equipe de corrida Superação pelo aniversário de 1 ano. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 280 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Bifano Filho, ocorrido em 30/07/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catanga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 281 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Marcelo Heringer pelo excelente trabalho realizado no município. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 282 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Faria, em 02/08/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 283 de 2022**, Moção de Reconhecimento aos Policias Civis Diego dos Santos Velasco Pinheiro e Luis Guilherme dos Santos Azevedo pelo excelente trabalho desenvolvido na Delegacia da Mulher. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 357 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA RUA WILSON SILVA, BAIRRO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 358 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, BEM COMO CONSTRUIR REDE- PLUVIAL NA RUA SEBASTIÃO MARTINS GOMES, Nº 17, BAIRRO LAJINHA, MANHUAÇU, MG Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 359 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A APLICAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO (SIDERBRITA), NO MORRO EM FRENTE DO ANTIGO CAMPO DO CICI PENA ATÉ PRÓXIMO AO ZÉ BARBOSA, NO CÔRREGO ROÇA GRANDE, ZONA RURAL DE MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 360 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAZENDA PARA QUE CONCLUA ESTUDO A FIM DE AUMENTAR O PERCENTUAL DE BOLSAS DE ESTUDO NO MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 361 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTUDO A FIM DE VIABILIZAR PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO LA VIGNA ITÁLO-BRASILEIRA VISANDO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NO MUNICÍPIO. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 362 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SEJA EXECUTADO O MAIS BREVE POSSÍVEL O DIRECIONAMENTO DE UMA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL NO VALOR DE 23.000 PARA O CALÇAMENTO DE UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 62 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NO CÔRREGO BOA VISTA ZONA RURAL DE MANHUAÇU, SUBIDA DA TANGARÁ. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 363 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO NA ENTRADA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À IGREJA IMACULADA DA CONCEIÇÃO, CÔRREGO BOA VISTA ZONA RURAL DE MANHUAÇU, SENTIDO A SUBIDA DA TANGARÁ. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 364 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PAGAMENTO DE TODOS OS BENEFÍCIOS POR DIREITO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, INCLUSIVE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM ESPECIAL AOS ENFERMEIROS-CHEFES DE CADA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 365 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ASFALTAMENTO NA RUA DÁRIO BORGES FERREIRA (fotos do local em anexo), BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 366 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ASFALTAMENTO NA RUA JOSÉ LEANDRO DA



SILVA (fotos do local em anexo), BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU
Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 367 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO REFORMA GERAL NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE DOM CORRÊA. BEM COMO A LIMPEZA E PINTURA NOS MUROS E VESTIÁRIO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 368 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O TRABALHO COM AS MANILHAS E LIMPEZA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO NA COMUNIDADE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 369 de 2022**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZADO O PATROLAMENTO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO NA ESTRADA DA COMUNIDADE DE PALMITAL, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 370 de 2022**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA A SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE ENERGIA DO POSTO DE SAÚDE DE MANHUAÇUZINHO PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTRUTURA, JÁ QUE O ATUAL NÃO ESTÁ SUPORTANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 371 de 2022**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA A COMPRA DE DEZ MÓDULOS DEMARCADOS (CHAMADOS DE PEDRA) PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES NAS INSTALAÇÕES DO CEAFA PARA VENDA DE HORTIFRUTI, A SEREM GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A FIM DE ATENDER ASSOCIAÇÕES DO MEIO RURAL EM ESCALA DE RODÍZIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 372 de 2022**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FAÇA LICITAÇÃO DE SEGURANÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA NOS DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E OUTRAS AÇÕES QUE GERAM MAIOR AGLOMERAÇÃO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 373 de 2022**, INDICA QUE O MUNICÍPIO CRIE NESTE MÊS DE AGOSTO QUE TODOS OS FINAIS DE SEMANA OCORRA UMA TARDE PARA SOLTAR PAPAGAIOS OU PIPAS. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 374 de 2022**, INDICA A COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NO FINAL DA RUA JOAQUIM GONÇALVES DUTRA, PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA, DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 375 de 2022**, INDICA A REFORMA E GRAMAR A PRACINHA DA COMUNIDADE DE BOM JESUS DO REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 376 de 2022**, INDICA O ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO, EM TRECHO LOCALIZADO NO CÔRREGO PALMITAL, TENDO COMO REFERÊNCIA, SUBIDA PERTO DA MERCEARIA GOMES, E EM FRENTE À CHÁCARA VISTA LINDA, CONFORME FOTOS ANEXAS, A FIM DE MELHOR VIABILIZAR A PASSAGEM DE VEÍCULOS E PEDESTRES. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 377 de 2022**, INDICA O ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 50 METROS DEPOIS DA PONTE NA SAÍDA



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



DE SANTO AMARO PARA BOM JESUS DO REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica,
Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

Primeiro-Secretário: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu, MG



EMENDA ADITIVA nº ____/2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2022

EMENTA: “Adiciona os artigos 14, 15 e 16 ao Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022 e reordena os artigos subsequentes”.

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar as seguintes **EMENDAS** ao Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022, a saber:

01 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 14 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art. 14 – Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é que o cidadão tenha conhecimento sobre os remédios da REMUME, de forma a garantir transparência sobre a informação quanto aos medicamentos dos quais necessita. Assim, na própria unidade de saúde, a pessoa terá informações sobre os medicamentos que fazem parte da relação de medicamentos do município.

02 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 15 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art. 15 – Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é que a Câmara Municipal de Manhuaçu seja um canal direto com o povo e possa servir como ponte junto ao Poder Executivo, de forma a garantir àqueles que necessitem de serviços de saúde possam ser amparados em todas as instâncias do Poder Público.

03 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 16 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME.



JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é diminuir as ações judiciais que tratem sobre saúde no município, de forma a garantir que o cidadão tenha conhecimento sobre a lista de medicamentos antes de ingressar com ação judicial em face do município.

Gabinete – Manhuaçu-MG, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

EMENDA ADITIVA nº 21/2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2022



03 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 16 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, caso comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é diminuir as ações judiciais que tratem sobre saúde no município, de forma a garantir que o cidadão tenha conhecimento sobre a lista de medicamentos antes de ingressar com ação judicial em face do município.

Gabinete – Manhuaçu-MG, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



EMENDA ADITIVA nº 22/2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2022

02 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 15 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art.15 - Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é que a Câmara Municipal de Manhuaçu seja um canal direto com o povo e possa servir como ponte junto ao Poder Executivo, de forma a garantir àqueles que necessitem de serviços de saúde possam ser amparados em todas as instâncias do Poder Público.

Gabinete – Manhuaçu-MG, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

EMENDA ADITIVA nº 23/2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2022



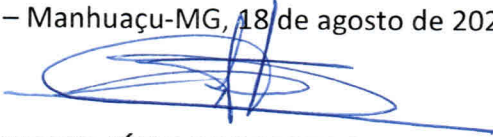
01 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 14 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art.14 – Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é que o cidadão tenha conhecimento sobre os remédios da REMUME, de forma a garantir transparência sobre a informação quanto aos medicamentos dos quais necessita. Assim, na própria unidade de saúde, a pessoa terá informações sobre os medicamentos que fazem parte da relação de medicamentos do município.

Gabinete – Manhuaçu-MG, 18 de agosto de 2022.


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 15ª Reunião das Comissões da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 16/08/2022 - 16:00 ; Encerramento: 16/08/2022 - 18:00

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Segundo-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Gilsinho procedeu com o momento de oração. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para CIÊNCIA e URGÊNCIA: Projeto de Lei nº 83 de 2022 - Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 85 de 2022 - O vereador Jânio questionou ao Procurador Geral da Prefeitura de Manhuaçu, Dr. Ronaldo Garcia Marques, presente, quais valores estariam inclusos no valor repassado para a AMA. Em resposta, o Procurador afirmou que o valor abrange todos os gastos da festa. O vereador Rodrigo se manifestou sobre a importância da festividade e agradeceu à Secretária do Governo por viabilizá-la. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 86 de 2022 - A Vereadora Eleonora questionou sobre a destinação do valor na festa da colheita. Em resposta, o Procurador afirmou que o valor abrange diversos gastos, que ajudarão a viabilizar a festa. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 89 de 2022 - O Vereador José Eugênio questionou o porquê de o valor estar sendo viabilizado para a Associação dos Professores de Educação Física. Em resposta, o Procurador afirmou que o estatuto da Associação abrange, de forma ampla, atividades de educação física, razão pela qual não há impedimento à concessão. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 90 de 2022 - Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei para CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 81/2022; Projeto de Lei nº 82/2022; Projeto de Lei nº 84/2022; Projeto de Lei 87/2022; Projeto de Lei 88/2022; PROJETO SUBSTITUTIVO 03/2022 (Substitutivo ao PL 20/2022); PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2022. Projetos de Lei para 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 69 de 2022 - O vereador Rodrigo informou que concorda com o Projeto, desde que sejam aceitas suas emendas, quais sejam: 1- Que após aprovação da REMUME a mesma seja fixadas em todas as UBS's do município; 2- Enviar a relação para esta casa legislativa; 3- Que todos os medicamentos fruto de ações judiciais deverão ser inseridos imediatamente na REMUME. Presente na reunião, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Lígia de Assis Garcia, respondeu ao Vereador Rodrigo indicando que a REMUME será publicizada após realização dos estudos sobre os medicamentos, sendo que a Comissão terá 90 dias para divulgar seus estudos para iniciar sua utilização. Ademais, informou que a REMUME não prevê uma padronização de medicamentos, mas sim um estudo adequado daqueles que serão inseridos. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 71 de 2022 - Manifestação do vereador Kelson sobre a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

importância do Projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 72 de 2022 - Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 73 de 2022 - A vereadora Eleonora reiterou a importância do PL, haja vista a importância do Poder Público cuidar da poluição visual que os fios e cabos no município. Entretanto, tendo em vista a necessidade de investimento e considerando dispositivos Constitucionais, retirou de pauta o PL para que seja encaminhado ao Poder Executivo como indicação. Projetos de Lei para 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 74/2022; Projeto de Lei nº 75/2022; Projeto de Lei nº 76/2022; Projeto de Lei nº 77/2022. **Palavra Franca:** Concedido uso da tribuna ao Sr. Misrael Patrício de Oliveira para falar sobre o tema: Desenvolvimento e Trabalho Social e assuntos correlatos.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 83 de 2022**, Autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de convênio pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 11º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Segurança Pública. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 309, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 85 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Moradores Amigos de Santo Amaro- AMA e contém outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 320, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 86 de 2022**, "Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 321, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 89 de 2022**, Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 327, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 90 de 2022**, Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências. - Obs.: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 328, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 81 de 2022**, Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 82 de 2022**, Dispõe sobre a criação, delimitação e descrição de Bairros na Zona Urbana do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 84 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 88 de 2022**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2022**, "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022**, "Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas" Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 69 de 2022**, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 71 de 2022**, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; d) Comissão de Saúde. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 73 de 2022**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, remoção e conserto dos cabos e fiação aérea, dos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no Município de Manhuaçu. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 74 de 2022**, "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 75 de 2022**, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 76 de**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

2022, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 77 de 2022, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.** Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 103 de 2022,** Requer ao Secretário de Planejamento informações quanto ao não funcionamento da piscina, bem como da área de lazer, do Sesi (Serviço Social da Indústria), localizado na Rua Theocrito Pinheiro, 249, Bom Pastor, Manhuaçu-MG, CEP: 36900-000, apresentando o motivo de estar inativa e esclarecendo se há alguma obra em andamento que justifique o não funcionamento do local. Solicita-se, ademais, que o presente requerimento seja atendido dentro do prazo de 15 (quinze dias) previsto no art. 26, §2º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 104 de 2022,** Requer que o nobilíssimo órgão deliberativo, Conselho Superior do HCL, na pessoa do Presidente Edmilson Lacerda, informe-nos o porquê da afixação de uma propaganda em diversos "outdoors" cidade à fora, relatando que o "Hospital Cesar Leite agradece a dois Deputados, à propósito, o Sr. João Magalhães e o Sr. Fábio Ramalho, por emendas na base de 5 milhões de reais" uma vez que na resposta ao ofício nº 061/2022 não nos foi apresentado ordem de pagamento de nenhuma dessas propagandas ou mesmo pedido de confecção por parte do hospital, traduzindo a ideia de que o hospital não teria feito o referido agradecimento público via "outdoors", e sendo assim, se não autorizou tais agradecimentos, esclareça-nos sobre o porquê de ainda não terem sido removidos ou solicitadas tais remoções até o presente momento. Por fim, requeiro que se não foi de fato o HCL que fez o referido a agradecimento, que emita nota pública em canal informativo local de grande circulação, negando o tal agradecimento. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 105 de 2022,** Requer ao diretor (a) da Creche Municipal do Bairro Lajinha informações acerca das obras realizadas pelo Poder Público na citada creche, que especifiquem as melhorias já realizadas e as que estão pendentes para melhor oferecer os serviços de educação aos usuários. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 106 de 2022,** Requer ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente informações que elucidem de quem é a responsabilidade de realizar vistoria nas árvores da Avenida Getúlio Vargas deste município, haja vista que os galhos estão tendo contato com fios elétricos de alta tensão, requerendo-se informações de quais as providências podem ser tomadas, considerando os riscos que tal situação pode acarretar aos cidadãos que transitam no local. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 107 de 2022,** Requer ao Executivo Municipal informações acerca das emendas impositivas ao orçamento de 2021 e de 2022, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: I) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2021: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados para as ações indicadas; • Informe, especificamente sobre a destinação do valor de R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), designado para a construção de um Posto de Saúde na comunidade Roça Grande. E, ainda, quais as providências tomadas quanto à Construção de referido Posto. II) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2022: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados para as ações indicadas; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 284 de 2022,** Moção de Congratulações ao 11º BPM pelos 59 anos, comemorado no dia 10/08. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 285 de 2022,** Moção de Pesar pelo falecimento de Vitor Emanuel Pereira Silva, ocorrido em 05/08/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 286 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Custódio Moreira, ocorrido em 07/08/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 287 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Everardo Pessoa pelos 61 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 288 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Hélio Dutra pelos 66 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 289 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Bruno Jamarino, ocorrido em 08/08/2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 290 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mário de Souza Martins, ocorrido no dia 08/08/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 291 de 2022**, Moção de Congratulações à Paróquia de São Lourenço Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 292 de 2022**, Moção de Reconhecimento pelos 45 anos de criação do escritório de advocacia Altair Campos & Advogados Associados, esforço do sócio Altair Campos (in memorian). Autores: Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 293 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Paulinho e Janaina da Segauto Corretora de Seguros. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 294 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Vicente Consendey, ocorrido no dia 11/08/2022. Autores: Allan do Alaor, Carlinho da Mercearia, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 295 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Fabinho e Ednir. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 296 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Carlinhos e Sibebe. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 297 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Cesário de Oliveira. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 298 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. João Filipe. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 299 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Guilherme Gomes Fernandes. Autores: Jorge do Ibéria, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 300 de 2022**, Moção Pesar de pelo falecimento da Sra. Clair Alves Costa. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 301 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gláucio Araújo Heringer, ocorrido em 15/08/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 302 de 2022**, Moção de reconhecimento a Sra. Marluza Sálvia Dias, coordenadora da escola municipal Monteiro Lobato no bairro Engenho da Serra. Na gestão de 2017 a 2022 gostaria de parabenizá-la pelo excelente trabalho prestado para nossas crianças no Engenho da Serra e também pela pessoa fantástica humilde extremamente capacitada. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 303 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Lânderson Ferreira Leite. Empresário na cidade de Manhuaçu proprietário da empresa Casa do Pintor. Gostaria de parabenizá-lo pelos 19 anos dessa empresa fantástica que é destaque na cidade de Manhuaçu e também parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado a todos os clientes. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 304 de 2022**, Moção de reconhecimento público a Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 305 de 2022**, Moção de Congratulações para o grupo opção Agro pela inauguração de sua loja no município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 306 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Adriana Dias de Castro Oliveira pelos 28 anos de trabalho prestado na Prefeitura de Manhuaçu. Prestando um excelente trabalho



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

onde que passa e também pela excelente profissional e pessoa que é. Manhuaçu ganha muito com seu trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 307 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Terezinha Parreira. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 308 de 2022**, Moção Congratulações ao SALTIMBANCOS HANDEBOL MANHUAÇU pela realização do 1º Torneio Integração de Handebol, que teve o intuito de juntar atletas, ex atletas e amantes do Handebol para poder dar uma visão maior para o esporte. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 309 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Policia Civil e a Policia Militar e especialmente ao Setor de Inteligência da Policia Militar e todos os Agentes envolvidos na operação Sexto Mandamento que repercutiu na prisão de um foragido, estendendo-se ao Ministério Público e Poder Judiciário que atuaram em conjunto nessa operação. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 310 de 2022**, Moção para Lucinha São Francisco pela realização da Festa Junina. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 399 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Barão do Rio Branco, bairro Bom Pastor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 378 de 2022**, Indica ao Poder Executivo Municipal formatação de lei para a remissão de débitos e isenção de impostos municipais a entidades, clubes sociais, sociedades recreativas, entidades culturais, educacionais e assistenciais, além de agremiações desportivas e associação de bairros, etc. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 379 de 2022**, Indica que seja elaborado um projeto de lei dispondo sobre a redução da carga horária a servidor público municipal portador de deficiência e a servidor público municipal que possua filho, cônjuge ou dependente sob sua guarda portador de necessidades especiais, no âmbito do município de manhuaçu, conforme sugestão anexa. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 380 de 2022**, Indica a possibilidade de criação de um projeto de lei que autoriza o uso de asfalto ecológico, proveniente de borracha, nas obras públicas de pavimentação e recapeamento realizadas no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 381 de 2022**, Indica o asfaltamento do entorno do clube Boston City. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 382 de 2022**, Indica à Secretaria de Saúde para disponibilizar mais dois estagiários para ampliar os atendimentos na clínica veterinária municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 383 de 2022**, Indica a revitalização e reforma de calçada/meio-fio em toda extensão da Rua Antônio Wellerson, centro, principalmente nas proximidades do Estádio Juscelino Kubitschek. Considerando que as calçadas e guias estão deterioradas, apresentando muitos buracos e riscos de queda, prejudicando o cotidiano daqueles que passam pela rua. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 384 de 2022**, Indica a aplicação de siderbrito do distrito de Santo Amaro até Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 385 de 2022**, Indica o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVET) para o município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 386 de 2022**, Indica ao Executivo reforma da quadra poliesportiva do bairro Engenho da Serra, com a colocação de grama sintética no ginásio em vez de pintar o piso, considerando que em Manhuaçu o esporte está carente desse tipo de atividade que seria de extrema necessidade, trazendo novidade para o esporte em nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 387 de 2022**, Indica que os bloquetes que forem retirados da área onde será construída a UBS no bairro Engenho da Serra sejam colocados no final do Engenho da Serra, sentido ao antigo matador, no local que sempre traz transtorno aos moradores que passam naquele trecho no período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 388 de 2022**, Indica reparo em manilhamento indo para a Roça Grande, ao



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



lado do loteamento Parque das Águas, na estrada principal de acesso, considerando que o manilhamento da rede pluvial cedeu e está provocando enorme buraco ao lado da pista, sendo preciso a resolução do problema o mais rápido possível (fotos anexas). Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 389 de 2022**, Indica o reparo de pavimento em espaço destinado ao escoamento de água na rua Amaral Franco, entre a esquina da lojas NG até o Manhuaçu Shopping, centro (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 390 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu faça o patrolamento e cascalhamento da estrada do Córrego Boa Vista até o distrito de Santo Amaro de Minas, tendo em vista as várias reclamações da comunidade devido ao estado precário da via. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 391 de 2022**, Indica transformador mais potente para atender o povoado de Bom Jesus da Realeza, considerando constantes quedas de energia. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 392 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para atender as crianças do distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 394 de 2022**, Indica a instalação de academia ao ar livre para o córrego de Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 395 de 2022**, Indica a aplicação de SIDERBRITA no córrego do Mata Boi em Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 396 de 2022**, Indica aplicação de SIDERBRITA no córrego dos Francisco em Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 397 de 2022**, Indica a colocação de corrimão na escadaria da rua José Tertuliano Hott, bairro Lajinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 398 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Melo Viana, em frente à Delegacia de Polícia Civil, bairro Bom Pastor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 400 de 2022**, Indica inserção de rede pluvial na Avenida Sebastião Alves de Almeida, bairro Lajinha, neste município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 401 de 2022**, Indica que sejam entregues 116 canaletas e 09 manilhas fechadas ao Córrego da Bem Posta (chegar lá na Bem Posta, seguir no sentido Ponte do Silva, andar mais ou menos 500 metros, entrar à direita). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 402 de 2022**, Indica que seja realizada obra de manutenção na ponte do Córrego em Dom Corrêa. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 403 de 2022**, Indica 70 metros de asfalto e 350 metros de aplicação de siderbrito no córrego da Serra. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 404 de 2022**, Indica a colocação de três postes de iluminação na Rua Maria Januário de Souza, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 405 de 2022**, Indica o término de colocação de calçamento na Rua Lauderino Manoel Berbet, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gelson César da Costa
/ DC

**Segundo-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 16 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022, que dispõe: “Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhauçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume – Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências”.

I - Relatório:

O PL trata da instituição, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhauçu, da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e da Remume – Relação Municipal de Medicamentos.

Conforme aduz o PL, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT, é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão da saúde em questões referentes a estes.

E, ainda, institui a **RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME**, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhauçu.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local. Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explicar especificamente a proposição.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 617 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 333-1746



O PL nº 69/2022 trata, na espécie, da instituição, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhauçu, da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e da Remume – Relação Municipal de Medicamentos.

Observa-se da análise da lei que o projeto é de iniciativa do Poder Executivo, ao que não se constata, portanto, qualquer mácula de inconstitucionalidade formal. No mesmo sentido, o PL encontra-se de acordo com a legislação constitucional e infraconstitucional, de forma que não se verificam óbices materiais de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Quando a matéria versa sobre políticas públicas, normas de execução orçamentária ou serviços para a população que importe na criação ou organização da estrutura administrativa, a iniciativa é afeta ao Chefe do Executivo, por ser ele o responsável por gerir o orçamento e empregá-lo nos setores que entenda ser mais necessários.

São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito, como chefe do Executivo local, os projetos de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública Municipal; matéria de organização administrativa e planejamento de execução de obras e serviços públicos; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional do Município; o regime jurídico e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os créditos suplementares e especiais. Os demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 16ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2008. Pág. 617/618).

Ademais, conforme apontado pela própria mensagem justificativa, o objetivo do PL é atender o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os artigos 6º, 196, 197 e 198, visando criar a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica – CFT e a Relação Municipal de Medicamentos -REMUME, uma vez que o Município de Manhauçu não possui essa relação estabelecida, tendo apenas alguns protocolos municipais que não atendem as necessidades atuais dos serviços de saúde.

Ademais, o PL busca uma melhor gestão de compra, uso e armazenagem dos fármacos no município na busca por uma melhor regulação do investimento na Assistência Farmacêutica.

Assim, considerando todo o exposto, o PL 69/2022 tem o apoio desta comissão para ser aprovado.



Câmara Municipal de Manhuaçu

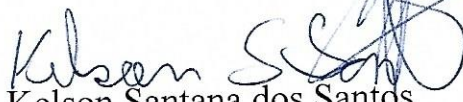
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 m
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3333-1748



Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “pelas conclusões”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 16 de agosto de 2022.


Kelson Santana dos Santos
(RELATOR)


Mariley do Carmo Batista Lopes
(PRESIDENTE)


Rose Mary Miranda Dornellas Catta Preta
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1746



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 16 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022, que dispõe: "Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhauçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume – Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências".

I - Relatório:

O PL trata da instituição, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhauçu, da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e da Remume – Relação Municipal de Medicamentos.

Conforme aduz o PL, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT, é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão da saúde em questões referentes a estes.

E, ainda, institui a **RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME**, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhauçu.

É o relatório.

II - PARECER

Analizada a proposição, de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública na nação, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente: "Observa-se da análise da lei que o projeto é de iniciativa do Poder Executivo, ao que não se constata, portanto, qualquer mácula de inconstitucionalidade formal. No mesmo sentido, o PL encontra-se de acordo com a legislação constitucional e infraconstitucional, de forma que não se verificam óbices materiais de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Quando a matéria versa sobre políticas públicas, normas de execução orçamentária ou serviços para a população que importe na criação ou organização da estrutura administrativa, a iniciativa é afeta ao Chefe do Executivo, por ser ele o responsável para gerir o orçamento e empregá-lo nos setores que entenda ser mais necessitado.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 617 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3333-1740



São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito, como chefe do Executivo local, os projetos de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública Municipal; matéria de organização administrativa e planejamento de execução de obras e serviços públicos; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional do Município; o regime jurídico e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os créditos suplementares e especiais. Os demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 16ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2008. Pág. 617/618).

Ademais, conforme apontado pela própria mensagem justificativa, o objetivo do PL é atender o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os artigos 6º, 196, 197 e 198, visando criar a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica – CFT e a Relação Municipal de Medicamentos -REMUME, uma vez que o Município de Manhauçu não possui essa relação estabelecida, tendo apenas alguns protocolos municipais que não atendem as necessidades atuais dos serviços de saúde.

Ademais, o PL busca uma melhor gestão de compra, uso e armazenagem dos fármacos no município na busca por uma melhor regulação do investimento na Assistência Farmacêutica.”

Assim, considerando que o presente PL não representa qualquer tipo de ônus aos cofres públicos, não há óbice em sua aprovação.

III – Conclusão

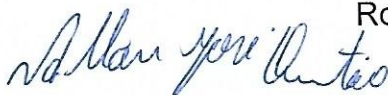
Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022 atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “**pelas conclusões**”.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhauçu/MG, 16 de agosto de 2022.


Rodrigo Júlio dos Santos

(RELATOR)



Allan José Quintão

(PRESIDENTE)

Jorge Augusto Pereira

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-7440



COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº _____ do dia 16 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022, que dispõe: "Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume – Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências".

I - Relatório:

O PL trata da instituição, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e da Remume – Relação Municipal de Medicamentos.

Conforme aduz o PL, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT, é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão da saúde em questões referentes a estes.

E, ainda, institui a **RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME**, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Devidamente avaliado pela CCJR e COFTD a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários para a sua aprovação, passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

Observa-se que o objetivo do PL é fomentar a prestação de um melhor serviço de saúde à população, com a criação de órgão especificamente destinado a estudar e atuar na prestação do Direito Fundamental à saúde à população do município de Manhuaçu.

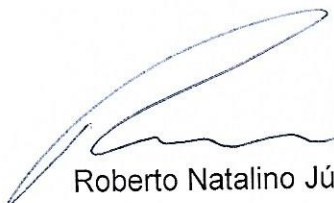
Verifica-se que o PL trará inegáveis benefícios ao município, razão pela qual não há óbices legais ao seu andamento.

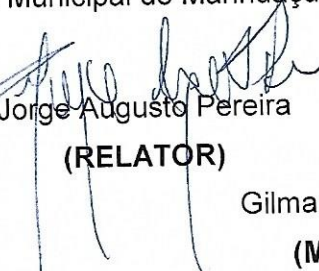
III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 16 de agosto de 2022.


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)


Jorge Augusto Pereira
(RELATOR)


Gilmar de Paula Cabral
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/08/2022 - 18:00 ; Encerramento: 18/08/2022 - 20:00

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeiro-Secretário: Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** A servidora Glauciane Pimentel procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** Presidente registrou a presença da Sra. Neiliana e Sr. Sérgio Rabelo pais do jovem Gabriel Medeiros Rabelo que recebeu uma Moção de congratulações dessa Casa pela participação na 3ª etapa do Campeonato Mineiro de Taekwondo na cidade de Mariana e por ter ficado em 2º lugar. O Presidente autorizou que o vereador Administrador Rodrigo fizesse a entrega da Moção no anfiteatro. O Dr. André Pimentel Campos fez uso da tribuna para fazer um convite aos vereadores para participação no "1º Fórum de Debates Jurídicos", a ser realizado no dia 31 de agosto de 2022, evento em comemoração aos 45 anos de trabalho do escritório Altair Campos & Advogados Associados. **Leitura de correspondências:** a) Ofício - Ministério Público de Minas Gerais O Dr. Alexandre Figueiredo Morato, Promotor de Justiça, informa que, na data de 19 de julho de 2022, assumiu as funções perante a 3ª Promotoria de Justiça dessa Comarca, com atribuições para atuar nos feitos da Vara de Execuções Penais, Juizado Especial Criminal, além das curadorias do meio ambiente e da habitação e urbanismo. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata reunião das Comissões, realizada no dia 02/08/2022. APROVADA. b) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 04/08/2022. APROVADA. c) Ata Sessão Extraordinária, realizada no dia 09/08/2022. APROVADA. **Ordem do dia: Prestação de Contas:** Prestação de Contas referente ao mês de julho: Diego Vila Real de Andrade - Contador. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Projetos de Lei com pedido de urgência: Projeto de Lei 83/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo parabenizou a iniciativa do vereador Juninho Linhares junto ao Executivo para viabilizar esse repasse ao 11º Batalhão de Polícia Militar. Vereador Linhares agradeceu ao Deputado Federal Sr. Paulo Abi-Ackel que encaminhou uma emenda ao município que possibilitou esse repasse e agradeceu também a Prefeita de Manhuaçu. Vereador Gilsinho parabenizou o vereador Linhares pelo trabalho realizado à frente da Comissão de Segurança Pública. PROJETO DE LEI Nº 83 APROVADO. Projeto de Lei 85/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador José Eugênio sugeriu que a Prefeitura disponibilizasse também palco e som para realização da festa do distrito de Santo Amaro. Vereador Jânio ressaltou a importância dessa festa e demais festas realizadas nos distritos e pediu que fosse verificada a questão da energia para realização da festa de Santo Amaro. Vereadora Rose Mary ressaltou a sugestão do vereador José Eugênio para disponibilizar palco e som para a festa, uma vez que já teve conhecimento pelos organizadores da que o valor repassado não será suficiente. O vereador Rodrigo destacou que o Secretário de Cultura, que assumiu a pasta a pouco tempo, já está tomando as providências necessárias para organização e já está em processo de licitação, e parabenizou o trabalho que vem sendo realizado. O Sr. Ronaldo, procurador do município, esclareceu que o número de festas aumentou demasiadamente e não havia sido lícitado a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

quantidade necessária para esses eventos, então foram feitos aditivos e também algumas novas licitações, e fez esclarecimentos a respeito dos questionamentos levantados pelos vereadores. PROJETO DE LEI Nº 85 APROVADO. Projeto de Lei nº 86/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo ressaltou a justificativa apresentada no Projeto destacando a produção cafeeira de Manhuaçu e a festa da Colheita que trará divulgação e fortalecimento da economia do município. Outro objetivo da festa é ajudar no financiamento da construção dos 24 leitos para o Hospital César Leite. PROJETO DE LEI Nº 86 APROVADO. Projeto de Lei nº 89/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo destacou que realizou consulta ao CNAE da Associação e confirmou a existência de atividade ligada a cultura. PROJETO DE LEI Nº 89 APROVADO. Projeto de Lei nº 90/2022 -VOTAÇÃO PEDIDO URGÊNCIA: APROVADO. Pareceres favoráveis. Vereador Juninho enfermeiro destacou a necessidade de um ambiente mais bem estruturado para atender as urgências e emergências de Manhuaçu, pois o local está um pouco precário causando morosidade no atendimento. Vereador Gilmar destacou que trabalha no Hospital César Leite há 18 anos e reconhece a importância dessa iniciativa e relatou ter sido procurado por funcionários que atuam no setor de urgência e emergência que relataram que se não fosse realizado o repasse só terminariam de cumprir o aviso prévio. Mas, esse valor será bem vindo ao Hospital e parabenizou o Poder Executivo e todos os parlamentares que foram favoráveis ao Projeto, pois vai aumentar muito o espaço no Hospital e com essa reforma, inclusive mais espaço de leitos para UTI e outros. Vereador Kelson também destacou a importância dessa obra no Hospital e parabenizou a Prefeita de Manhuaçu pelo trabalho. PROJETO DE LEI Nº 90 APROVADO. PROJETOS 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 69/2022 - Pareceres favoráveis. Vereador Rodrigo solicitou que fossem incluídas no Projeto três emendas: EMENDA ADITIVA 1- Adiciona o art. 14 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação: Art. 14 - Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município. EMENDA ADITIVA 2 - Adiciona o art. 15 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação: Art. 15 - Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo. EMENDA ADITIVA 3 - Adiciona o art. 16 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação: Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, caso comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME. O Procurador do município, Sr. Ronaldo, sugeriu disponibilizar a relação de medicamentos em meios eletrônicos para facilitar o acesso da população. Vereador Juninho enfermeiro destacou que a iniciativa desse Projeto é muito importante. EMENDAS APROVADAS. PROJETO DE LEI Nº 69 APROVADO. Projeto de Lei nº 71/2022 -Pareceres favoráveis. Vereador Kelson agradeceu aos representantes do "Grau de rua" presentes e explanou sobre a importância desse Projeto para que os praticantes desse esporte possam ter local adequado e seguro para realização das atividades. A Secretária de Governo, Sra. Cíntia Valéria Perígolo de Oliveira, corroborou a fala do vereador Kelson. Vereador Linhares e vereadora Eleonora parabenizaram o vereador Kelson pela iniciativa do projeto. Sr. Valdir Junior Souza Silva, representante do "Grau de rua" fez um pronunciamento sobre a importância do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 71 APROVADO. Projeto de Lei nº 72/2022 - A vereadora Mariley solicitou vista em concordância com a autora do Projeto, vereadora Eleonora. PROJETOS DE LEI PARA 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 74/2022; Projeto de Lei nº 75/2022; Projeto de Lei nº 76/2022 e Projeto de Lei nº 77/2022. Passou-se a votação em bloco dos REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES, exceto o Requerimento nº 104 que foi solicitado destaque pelo Presidente da Casa. Vereador Juninho Linhares pediu para acrescentar na moção nº 309, de sua autoria, setor de inteligência da Polícia Militar, parabenizando a operação realizada que prendeu um cidadão que vinha causando um transtorno muito grande na cidade de Manhuaçu. Vereador Allan destacou a indicação nº 379 de sua autoria sobre a redução da carga horária a servidor público municipal portador de deficiência e a servidor público municipal que possua filho, cônjuge ou dependente sob



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



sua guarda portador de necessidades especiais. VOTAÇÃO REQUERIMENTO Nº 104 - Presidente Cléber deu destaque ao Requerimento nº104 e fez um pronunciamento informando que fez os devidos questionamentos ao Hospital César Leite através de Ofício mas não obteve as respostas necessárias. Os vereadores Rodrigo, Kelson, Allan, Gilson, Rose Mary e Antônio foram favoráveis ao requerimento. Os vereadores Juninho enfermeiro, Gilmar, vereadora Mariley e Eleonora se abstiveram. Os vereadores Juninho Linhares, Jorge Augusto, Antônio Carlos Berçot, José Eugênio e Jânio Garcia votaram não ao requerimento. REQUERIMENTO nº 104 APROVADO por seis votos favoráveis a cinco votos contrários. Vereador Rodrigo e vereador Linhares manifestaram interesse em ter acesso à resposta enviada pelo Hospital César Leite. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 81 de 2022**, Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 82 de 2022**, Dispõe sobre a criação, delimitação e descrição de Bairros na Zona Urbana do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 84 de 2022**, "Institui no Calendário Oficial do Município a 'Festa de Réveillon de Vila Nova' e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 316, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 88 de 2022**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2022**, "Inclui no calendário oficial do município a 'Corrida de Aniversário de Manhuaçu' como evento anual a ser realizar todo dia 05 de novembro e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 4 de 2022**, "Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas" Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 83 de 2022**, Autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de convênio pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 11º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências. - Obs.: 1)VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2)Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Segurança Pública: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 309, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominiais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 85 de 2022**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Moradores Amigos de Santo Amaro-AMA e contém outras providências. - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 320, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 86 de 2022**, "Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM e dá outras providências". - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 321, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Abstenção ; Gilson César da Costa - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 89 de 2022**, Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF e dá outras providências. - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 327, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 90 de 2022**, Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências. - Obs.: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Comissão de Saúde: Parecer Favorável. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO.** Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 328, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominiais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 69 de 2022**, Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e da outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Saúde: Parecer Favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO.** Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 257, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominiais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 71 de 2022**, Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências. - Obs.: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Parecer Favorável. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Parecer Favorável. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Parecer Favorável. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO.** Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 267, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominiais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; **8 - Projeto de Lei nº 72 de 2022**, Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 74 de 2022**, "INSTITUI O "PROGRAMA IR DE BIKE" COM A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU." Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 75 de 2022**, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 76 de 2022**, Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo II e VII da Lei nº 2.418/2004 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 77 de 2022**, DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANHUAÇU E REGIÃO (CEAFA), COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 103 de 2022**, Requer ao Secretário de Planejamento informações quanto ao não funcionamento da piscina, bem como da área de lazer, do Sesi (Serviço Social da Indústria), localizado na Rua Theocrito Pinheiro, 249, Bom Pastor, Manhuaçu-MG, CEP: 36900-000, apresentando o motivo de estar inativa e esclarecendo se há alguma obra em andamento que justifique o não funcionamento do local. Solicita-se, ademais, que o presente requerimento seja atendido dentro do prazo de 15 (quinze dias) previsto no art. 26, §2º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 104 de 2022**, Requer que o nobilíssimo órgão deliberativo, Conselho Superior do HCL, na pessoa do Presidente Edmilson Lacerda, informe-nos o porquê da afixação de uma propaganda em diversos "outdoors" cidade à fora, relatando que o "Hospital Cesar Leite agradece a dois Deputados, à propósito, o Sr. João Magalhães e o Sr. Fábio Ramalho, por emendas na base de 5 milhões de reais" uma vez que na resposta ao ofício nº 061/2022 não nos foi apresentado ordem de pagamento de nenhuma dessas propagandas ou mesmo pedido de confecção por parte do hospital, traduzindo a ideia de que o hospital não teria feito o referido agradecimento público via "outdoors", e sendo assim, se não autorizou tais agradecimentos, esclareça-nos sobre o porquê de ainda não terem sido removidos ou solicitadas tais remoções até o presente momento. Por fim, requeiro que se não foi de fato o HCL que fez o referido a agradecimento, que emita nota pública em canal informativo local de grande circulação, negando o tal agradecimento. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 5, Abstenções: 4, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Não ; Cléber da Penha Benfica - Não Votou ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Abstenção ; Gilmar de Paula Cabral - Abstenção ; Gilson César da Costa - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Não ; Jânio Garcia Mendes - Não ; Jorge Augusto Pereira - Não ; Roberto Natalino Júnior - Abstenção ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Abstenção ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Não ; **15 - Requerimento nº 105 de 2022**, Requer ao diretor (a) da Creche Municipal do Bairro Lajinha informações acerca das obras realizadas pelo Poder Público na citada creche, que especifiquem as melhorias já realizadas e as que estão pendentes para melhor oferecer os serviços de educação aos usuários. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 106 de 2022**, Requer ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente informações que elucidem de quem é a responsabilidade de realizar vistoria nas árvores da Avenida Getúlio Vargas deste município, haja vista que os galhos estão tendo contato com fios elétricos de alta tensão, requerendo-se informações de quais as providências podem ser tomadas, considerando os riscos que tal situação pode acarretar aos cidadãos que transitam no local. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 107 de 2022**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca das emendas impositivas ao orçamento de 2021 e de 2022, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos: I) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2021: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados para as ações indicadas; • Informe, especificamente sobre a destinação do valor de R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), designado para a construção de um Posto de Saúde na comunidade Roça Grande. E, ainda, quais as providências tomadas quanto à Construção de referido Posto. II) Quanto à emenda individual ao orçamento de 2022: • Que seja informado se os valores oriundos da citada emenda foram repassados



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



para as ações indicadas; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 284 de 2022**, Moção de Congratulações ao 11º BPM pelos 59 anos, comemorado no dia 10/08. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 285 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Vitor Emanuel Pereira Silva, ocorrido em 05/08/2022. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 286 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Custódio Moreira, ocorrido em 07/08/2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 287 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Everardo Pessoa pelos 61 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 288 de 2022**, Moção de Congratulações ao Sr. Hélio Dutra pelos 66 anos de idade. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 289 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Bruno Jamarino, ocorrido em 08/08/2022. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 290 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Mário de Souza Martins, ocorrido no dia 08/08/2022. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 291 de 2022**, Moção de Congratulações à Paróquia de São Lourenço Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 292 de 2022**, Moção de Reconhecimento pelos 45 anos de criação do escritório de advocacia Altair Campos & Advogados Associados, esforço do sócio Altair Campos (in memoriam). Autores: Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 293 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Paulinho e Janaina da Segauto Corretora de Seguros. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 294 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Vicente Consendey, ocorrido no dia 11/08/2022. Autores: Allan do Alaor, Carlinho da Mercearia, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 295 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Fabinho e Ednir. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 296 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Carlinhos e Sibeles. Agradeço ao casal pela amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 297 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Cesário de Oliveira. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 298 de 2022**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. João Filipe. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 299 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento de Guilherme Gomes Fernandes. Autores: Jorge do Ibéria, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 300 de 2022**, Moção Pesar de pelo falecimento da Sra. Clair Alves Costa. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 301 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gláucio Araújo Heringer, ocorrido em 15/08/2022. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 302 de 2022**, Moção de reconhecimento a Sra. Marluza Sálvia Dias, coordenadora da escola municipal Monteiro Lobato no bairro Engenho da Serra. Na gestão de 2017 a 2022 gostaria de parabenizá-la pelo excelente trabalho prestado para nossas crianças no Engenho da Serra e também



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

pela pessoa fantástica humilde extremamente capacitada. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 303 de 2022**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Lânderson Ferreira Leite. Empresário na cidade de Manhuaçu proprietário da empresa Casa do Pintor. Gostaria de parabenizá-lo pelos 19 anos dessa empresa fantástica que é destaque na cidade de Manhuaçu e também parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado a todos os clientes. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 304 de 2022**, Moção de reconhecimento público a Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 305 de 2022**, Moção de Congratulações para o grupo opção Agro pela inauguração de sua loja no município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 306 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Sra. Adriana Dias de Castro Oliveira pelos 28 anos de trabalho prestado na Prefeitura de Manhuaçu. Prestando um excelente trabalho onde que passa e também pela excelente profissional e pessoa que é. Manhuaçu ganha muito com seu trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 307 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Terezinha Parreira. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 308 de 2022**, Moção de Congratulações ao SALTIMBANCOS HANDEBOL MANHUAÇU pela realização do 1º Torneio Integração de Handebol, que teve o intuito de juntar atletas, ex atletas e amantes do Handebol para poder dar uma visão maior para o esporte. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 309 de 2022**, Moção de Reconhecimento a Polícia Civil e a Polícia Militar e especialmente ao Setor de Inteligência da Polícia Militar e todos os Agentes envolvidos na operação Sexto Mandamento que repercutiu na prisão de um foragido, estendendo-se ao Ministério Público e Poder Judiciário que atuaram em conjunto nessa operação. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 310 de 2022**, Moção para Lucinha São Francisco pela realização da Festa Junina. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 311 de 2022**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida das Dores Silva Rodrigues, ocorrido em 16/08/2022. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 378 de 2022**, Indica ao Poder Executivo Municipal formatação de lei para a remissão de débitos e isenção de impostos municipais a entidades, clubes sociais, sociedades recreativas, entidades culturais, educacionais e assistenciais, além de agremiações desportivas e associação de bairros, etc. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 379 de 2022**, Indica que seja elaborado um projeto de lei dispondo sobre a redução da carga horária a servidor público municipal portador de deficiência e a servidor público municipal que possua filho, cônjuge ou dependente sob sua guarda portador de necessidades especiais, no âmbito do município de manhuaçu, conforme sugestão anexa. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 380 de 2022**, Indica a possibilidade de criação de um projeto de lei que autoriza o uso de asfalto ecológico, proveniente de borracha, nas obras públicas de pavimentação e recapeamento realizadas no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 381 de 2022**, Indica o asfaltamento do entorno do clube Boston City. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 382 de 2022**, Indica à Secretaria de Saúde para disponibilizar mais dois estagiários para ampliar os atendimentos na clínica veterinária municipal. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 383 de 2022**, Indica a revitalização e reforma de calçada/meio-fio em toda extensão da Rua Antônio Wellerson, centro, principalmente



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



nas proximidades do Estádio Juscelino Kubitschek. Considerando que as calçadas e guias estão deterioradas, apresentando muitos buracos e riscos de queda, prejudicando o cotidiano daqueles que passam pela rua. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 384 de 2022**, Indica a aplicação de siderbrita do distrito de Santo Amaro até Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 385 de 2022**, Indica o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVET) para o município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 386 de 2022**, Indica ao Executivo reforma da quadra poliesportiva do bairro Engenho da Serra, com a colocação de grama sintética no ginásio em vez de pintar o piso, considerando que em Manhuaçu o esporte está carente desse tipo de atividade que seria de extrema necessidade, trazendo novidade para o esporte em nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 387 de 2022**, Indica que os bloquetes que forem retirados da área onde será construída a UBS no bairro Engenho da Serra sejam colocados no final do Engenho da Serra, sentido ao antigo matador, no local que sempre traz transtorno aos moradores que passam naquele trecho no período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 388 de 2022**, Indica reparo em manilhamento indo para a Roça Grande, ao lado do loteamento Parque das Águas, na estrada principal de acesso, considerando que o manilhamento da rede pluvial cedeu e está provocando enorme buraco ao lado da pista, sendo preciso a resolução do problema o mais rápido possível (fotos anexas). Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 389 de 2022**, Indica o reparo de pavimento em espaço destinado ao escoamento de água na rua Amaral Franco, entre a esquina da lojas NG até o Manhuaçu Shopping, centro (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 390 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu faça o patrolamento e cascalhamento da estrada do Córrego Boa Vista até o distrito de Santo Amaro de Minas, tendo em vista as várias reclamações da comunidade devido ao estado precário da via. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 391 de 2022**, Indica transformador mais potente para atender o povoado de Bom Jesus da Realeza, considerando constantes quedas de energia. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 392 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para atender as crianças do distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 393 de 2022**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu adquira playground para crianças próximo à Escola Municipal Alcebiades Pinto da Silva, em Manhuaçuquinho. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 394 de 2022**, Indica a instalação de academia ao ar livre para o córrego de Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 395 de 2022**, Indica a aplicação de SIDERBRITA no córrego do Mata Boi em Soledade. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 396 de 2022**, Indica aplicação de SIDERBRITA no córrego dos Francisco em Manhuaçuquinho. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 397 de 2022**, Indica a colocação de corrimão na escadaria da rua José Tertuliano Hott, bairro Lajinha. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 398 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Melo Viana, em frente à Delegacia de Polícia Civil, bairro Bom Pastor. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 399 de 2022**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Barão do Rio Branco, bairro Bom Pastor. Autor:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

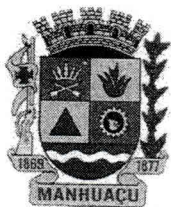
Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 400 de 2022**, Indica inserção de rede pluvial na Avenida Sebastião Alves de Almeida, bairro Lajinha, neste município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 401 de 2022**, Indica que sejam entregues 116 canaletas e 09 manilhas fechadas ao Córrego da Bem Posta (chegar lá na Bem Posta, seguir no sentido Ponte do Silva, andar mais ou menos 500 metros, entrar à direita). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 402 de 2022**, Indica que seja realizada obra de manutenção na ponte do Córrego em Dom Corrêa. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 403 de 2022**, Indica 70 metros de asfalto e 350 metros de aplicação de siderbrito no córrego da Serra. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 404 de 2022**, Indica a colocação de três postes de iluminação na Rua Maria Januário de Souza, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 405 de 2022**, Indica o término de colocação de calçamento na Rua Lauderino Manoel Berbet, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP

Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC

Primeiro-Secretário: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano Vargas /
PSB



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 247/2022/SLEG



Manhuaçu, 19 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 15ª Sessão Ordinária (18/08/2022)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto do corrente ano:

Projeto de Lei nº 83/2022

Autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manhuaçu - COMSEP, para execução de convênio pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 11º Batalhão de Polícia Militar e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 85/2022

Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Moradores Amigos de Santo Amaro-AMA e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 86/2022

Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 89/2022

Autoriza repasse financeiro à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região - APEF e dá outras providências.

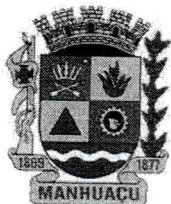
Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 90/2022

Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder repasse financeiro ao Hospital César Leite e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo


Carmella Souza Porcari
DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE
22.08.22



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-163 - Manhuaçu - MG



Projeto de Lei nº 69/2022

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e da outras providências.

Autoria: Poder Executivo

CÓPIA

PROJETO DE LEI 69/2022 APROVADO COM EMENDAS:

EMENTA: "Adiciona os artigos 14, 15 e 16 ao Projeto de Lei do Executivo nº 69/2022 e reordena os artigos subsequentes".

Projeto de Lei nº 71 /2022

Reconhece o "Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Manhuaçu, insere no calendário esportivo municipal e dá outras providências.

Autoria: Vereador Kelson Santana dos Santos.

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 69 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA do Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Fica instituída a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu.

§1º A REMUME será elaborada e revisada anualmente ou sempre que necessário for, pela COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA, através de convocação por ato do Secretário (a) Municipal de Saúde de acordo com os seguintes critérios:

- I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II - consideração do perfil de morbimortalidade da população brasileira;
- III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;
- IV - prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;
- V - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);
- VI - existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;
- VII - menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
- VIII - menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;
- IX - consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:
 - a) comodidade para a administração aos pacientes;
 - b) faixa etária;
 - c) facilidade para cálculo da dose e ser administrada;
 - d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu



e) perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.

Art. 3º - Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Manhuaçu, devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos padronizados pela REMUME.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.

Art. 4º - Ao Município de Manhuaçu cabe a responsabilidade solidária com o Estado de Minas Gerais e a União, da dispensação de medicamentos constantes da RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - RENAME.

Art. 5º - Ao Município de Manhuaçu compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.

Art. 6º - O requerimento de medicamentos estranhos à REMUME, bem como de suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, deverá ser protocolado junto a Ouvidoria em Saúde do Município de Manhuaçu.

Art. 7º - Para que seja analisado o requerimento de que trata o artigo 6º desta Lei, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:

- I- cópia de documento de identificação com foto
- II - cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- III - cópia de comprovante de endereço;
- IV - cópia da prescrição médica;
- V - laudo do médico prescrito com as seguintes informações:
 - a) o estado do paciente;
 - b) o diagnóstico com CID;
 - c) o prognóstico com o uso do medicamento;
 - d) o tempo estimado do tratamento;
 - e) as alternativas já esgotadas até o momento da prescrição;
 - f) a evolução dos tratamentos adotados até o momento da prescrição.

Art. 8º - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT, de que trata o artigo 1º é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão da saúde em questões referentes a estes.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu, MG



Art. 9º - À Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT compete:

- I - elaborar a REMUME com a discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;
- II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;
- III - manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME;
- IV - analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;
- V - participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;
- VI - atualizar as informações relacionadas a indicações, contraindicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;
- VII - colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;
- VIII - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;
- IX - elaborar estimativas para aquisição, fundamentadas em dados epidemiológicos;
- X - elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;
- XI - elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes terapêuticas;
- XII - avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;
- XIII - analisar decisões judiciais e pedidos administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre tais requerimentos.

Art. 10 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será constituída por:

- I - um médico atuante na atenção básica;
- II - um médico atuante na área hospitalar;
- III - um médico atuante em saúde mental;
- IV - um médico infectologista;
- V - um farmacêutico atuante em área hospitalar;
- VI - um farmacêutico atuante em saúde mental;
- VII - um farmacêutico atuante em atenção básica;
- VIII - um enfermeiro atuante em área hospitalar;
- IX - um enfermeiro atuante em saúde mental;
- X - um enfermeiro atuante em atenção básica;
- XI - um nutricionista;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu



XII - um odontólogo;

Art. 11 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - A partir da publicação da Portaria que nomeia os membros da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica, esta terá 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - uma vez aprovado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Regimento Interno será homologado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13 - Em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da criação do regimento interno, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Manhuaçu.

Art. 14 – Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município.

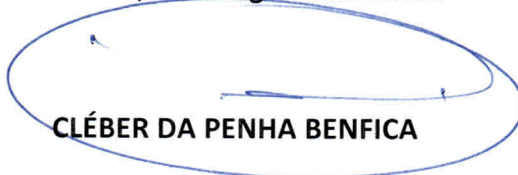
Art. 15 – Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo.

Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, caso comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME.

Art. 17 - A REMUME, bem como suas atualizações e modificações, será regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário, 18 de agosto de 2022.


CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.267, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA do Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Fica instituída a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu.

§1º A REMUME será elaborada e revisada anualmente ou sempre que necessário for, pela COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA, através de convocação por ato do Secretário (a) Municipal de Saúde de acordo com os seguintes critérios:

- I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II - consideração do perfil de morbimortalidade da população brasileira;
- III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;
- IV - prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;
- V - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);
- VI - existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;
- VII - menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
- VIII - menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;
- IX - consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:
 - a) comodidade para a administração aos pacientes;
 - b) faixa etária;
 - c) facilidade para cálculo da dose e ser administrada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



- d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e
- e) perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.

Art. 3º - Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Manhuaçu, devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos padronizados pela REMUME.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.

Art. 4º - Ao Município de Manhuaçu cabe a responsabilidade solidária com o Estado de Minas Gerais e a União, da dispensação de medicamentos constantes da RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - RENAME.

Art. 5º - Ao Município de Manhuaçu compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.

Art. 6º - O requerimento de medicamentos estranhos à REMUME, bem como de suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, deverá ser protocolado junto a Ouvidoria em Saúde do Município de Manhuaçu.

Art. 7º - Para que seja analisado o requerimento de que trata o artigo 6º desta Lei, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:

- I- cópia de documento de identificação com foto
- II - cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- III - cópia de comprovante de endereço;
- IV - cópia da prescrição médica;
- V - laudo do médico prescrito com as seguintes informações:
 - a) o estado do paciente;
 - b) o diagnóstico com CID;
 - c) o prognóstico com o uso do medicamento;
 - d) o tempo estimado do tratamento;
 - e) as alternativas já esgotadas até o momento da prescrição;
 - f) a evolução dos tratamentos adotados até o momento da prescrição.

Art. 8º - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT, de que trata o artigo 1º é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão da saúde em questões referentes a estes.

Art. 9º - À Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



- I - elaborar a REMUME com a discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;
- II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;
- III - manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME;
- IV - analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;
- V - participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;
- VI - atualizar as informações relacionadas a indicações, contraindicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;
- VII - colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;
- VIII - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;
- IX - elaborar estimativas para aquisição, fundamentadas em dados epidemiológicos;
- X - elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;
- XI - elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes terapêuticas;
- XII - avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;
- XIII - analisar decisões judiciais e pedidos administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre tais requerimentos.

Art. 10 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será constituída por:

- I - um médico atuante na atenção básica;
- II - um médico atuante na área hospitalar;
- III - um médico atuante em saúde mental;
- IV - um médico infectologista;
- V - um farmacêutico atuante em área hospitalar;
- VI - um farmacêutico atuante em saúde mental;
- VII - um farmacêutico atuante em atenção básica;
- VIII - um enfermeiro atuante em área hospitalar;
- IX - um enfermeiro atuante em saúde mental;
- X - um enfermeiro atuante em atenção básica;
- XI - um nutricionista;
- XII - um odontólogo;

Art. 11 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.028/0001-72



Art. 12 - A partir da publicação da Portaria que nomeia os membros da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica, esta terá 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - uma vez aprovado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Regimento Interno será homologado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13 - Em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da criação do regimento interno, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Manhuaçu.

Art. 14 - Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município.

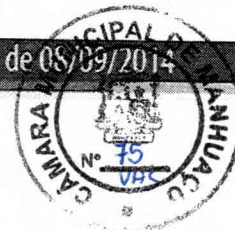
Art. 15 - Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo.

Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, caso comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME.

Art. 17 - A REMUME, bem como suas atualizações e modificações, será regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.267, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica (CFT) e a Remume - Relação Municipal de Medicamentos, e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA do Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Fica instituída a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu.

§1º A REMUME será elaborada e revisada anualmente ou sempre que necessário for, pela COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA, através de convocação por ato do Secretário (a) Municipal de Saúde de acordo com os seguintes critérios:

I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;

II - consideração do perfil de morbimortalidade da população brasileira;

III - existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;

IV - prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;

V - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional (DCI);

VI - existência de informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas do medicamento;

VII - menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

VIII - menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;

IX - consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:

a) comodidade para a administração aos pacientes;

b) faixa etária;

c) facilidade para cálculo da dose e ser administrada;

d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e

e) perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.

Art. 3º - Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Manhuaçu, devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos padronizados pela REMUME.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.

Art. 4º - Ao Município de Manhuaçu cabe a responsabilidade solidária com o Estado de Minas Gerais e a União, da dispensação de medicamentos constantes da RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - RENAME.

Art. 5º - Ao Município de Manhuaçu compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.



Manhuaçu, 23 de Agosto de 2022- Diário Oficial Eletrônico - ANO 8 | Nº 2186 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

Art. 6º - O requerimento de medicamentos estranhos à REMUME, bem como de suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, deverá ser protocolado junto a Ouvidoria em Saúde do Município de Manhuaçu.

Art. 7º - Para que seja analisado o requerimento de que trata o artigo 6º desta Lei, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:

- I- cópia de documento de identificação com foto
- II - cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- III - cópia de comprovante de endereço;
- IV - cópia da prescrição médica;
- V - laudo do médico prescrito com as seguintes informações:
 - a) o estado do paciente;
 - b) o diagnóstico com CID;
 - c) o prognóstico com o uso do medicamento;
 - d) o tempo estimado do tratamento;
 - e) as alternativas já esgotadas até o momento da prescrição;
 - f) a evolução dos tratamentos adotados até o momento da prescrição.

Art. 8º - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT, de que trata o artigo 1º é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar a gestão da saúde em questões referentes a estes.

Art. 9º - À Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica - CFT compete:

- I - elaborar a REMUME com a discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;
- II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;
- III - manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME;
- IV - analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;
- V - participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;
- VI - atualizar as informações relacionadas a indicações, contraindicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;
- VII - colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;
- VIII - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;
- IX - elaborar estimativas para aquisição, fundamentadas em dados epidemiológicos;
- X - elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;
- XI - elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes terapêuticas;
- XII - avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;
- XIII - analisar decisões judiciais e pedidos administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre tais requerimentos.

Art. 10 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será constituída por:

- I - um médico atuante na atenção básica;
- II - um médico atuante na área hospitalar;
- III - um médico atuante em saúde mental;
- IV - um médico infectologista;
- V - um farmacêutico atuante em área hospitalar;
- VI - um farmacêutico atuante em saúde mental;
- VII - um farmacêutico atuante em atenção básica;
- VIII - um enfermeiro atuante em área hospitalar;
- IX - um enfermeiro atuante em saúde mental;
- X - um enfermeiro atuante em atenção básica;
- XI - um nutricionista;
- XII - um odontólogo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUAÇU



Diário Oficial Eletrônico
Município de Manhuaçu-MG

Manhuaçu, 23 de Agosto de 2022- Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 2186 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

Art. 11 - A Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica será nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - A partir da publicação da Portaria que nomeia os membros da Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica, esta terá 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta de seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - uma vez aprovado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Regimento Interno será homologado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13 - Em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da criação do regimento interno, a Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Manhuaçu.

Art. 14 - Fica determinado que após a aprovação desta lei, a REMUME deverá ser disponibilizada em todas as UBS's do município.

Art. 15 - Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo.

Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, caso comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME.

Art. 17 - A REMUME, bem como suas atualizações e modificações, será regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 69/2022



Ciência: 21/07/2022
1ª Discussão: 04/08/2022
2ª Discussão e votação: 18/08/2022
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 19/08/2022.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 23/08/2022, sob **Lei Municipal nº 4.267, de 22 de agosto de 2022**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 78 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 2 de setembro de 2022.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria